



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 19 de março de 2019

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.133, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Parque Residencial Damha II, nos bairros Jupuí/Ondas, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 1 3 3

Art. 1º Fica denominada de "Maria Inês Pereira Ferraz", Cidadã Prestante, a Rua 08 (oito) do loteamento Parque Residencial Damha II, nos bairros Jupuí/Ondas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 14 de março de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 9.135, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Parque Residencial Damha II, nos bairros Jupuí/Ondas, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 1 3 5

Art. 1º Fica denominada de "Claudinei Antonio Franco do Nascimento", Cidadão Prestante, a Rua 21 (vinte e um) do loteamento Parque Residencial Damha II, nos bairros Jupuí/Ondas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 14 de março de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Rerilson Teixeira de Rezende.

LEI Nº 9.137, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Parque Residencial Damha II, no bairro Jupuí/Ondas, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 1 3 7

Art. 1º Fica denominada de "Maria Adenir Sabbadin Pereira Leite", Cidadã Prestante, a Rua 04 (quatro) do loteamento Parque Residencial Damha II, no bairro Jupuí/Ondas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 14 de março de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 9.134, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal PIR-146, no bairro Cidade Judiciária, neste Município e revoga a Lei nº 3.649/93.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 1 3 4

Art. 1º Fica denominada de "José Abdala", Comerciante, a Estrada Municipal PIR-146, localizada no bairro Cidade Judiciária, neste Município, nas coordenadas SIRGAS 2000, início E=234540.802 e N=7479411.113 e término E=235835.07 e N=7478397.24.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 3.649, de 24 de setembro de 1993.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 14 de março de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI Nº 9.136, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre denominação da Academia ao Ar Livre no bairro Jardim Elite, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 1 3 6

Art. 1º Fica denominada de "Paulo Trevelin", Cidadão Prestante, a Academia ao Ar Livre localizada na Praça Alice Caprecci Soares, no quadrilátero formado pelas Ruas João de Oliveira Algodal, Antonio Augusto Barros Penteado, Branca Leite Marcondes e Ricardo Ferraz de Arruda Pinto, no Lote 0050 (cinquenta), Quadra 0122 (cento e vinte e dois), Setor 04 (quatro), no bairro Jardim Elite, neste Município, nas coordenadas SIRGAS 2000 E=228869.657 e N=7482885.905.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 14 de março de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - Interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Lair Braga.

LEI Nº 9.138, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Parque Residencial Damha II, no bairro Jupuí/Ondas, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 1 3 8

Art. 1º Fica denominada de "Marilurdes Pereira Rocha Campos", Cidadã Prestante, a Rua 09 (nove) do loteamento Parque Residencial Damha II, no bairro Jupuí/Ondas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 14 de março de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



DECRETO Nº 17.802, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes do imóvel de propriedade de Vicente Antonio Naval e sua mulher, localizado na Rua Vicente Naval, no bairro Santa Cecília, destinadas à abertura e alargamento de vias públicas e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes do imóvel de propriedade de Vicente Antonio Naval e sua mulher, localizado na Rua Vicente Naval, no bairro Santa Cecília, destinadas à abertura e alargamento de vias públicas, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Partes do terreno a serem declaradas de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial para abertura do prolongamento e alargamento de vias públicas.

Protocolo: 138.779 / 2017

Proprietários: Vicente Antonio Naval e S/M.

Local: Rua Vicente Naval. Setor – 14 – Quadra – 70 – Lote 294 – Matrícula nº 59.795

Bairro: Santa Cecília

Áreas: A desapropriar "A" 69,90 m²

A desapropriar "B" 110,94 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

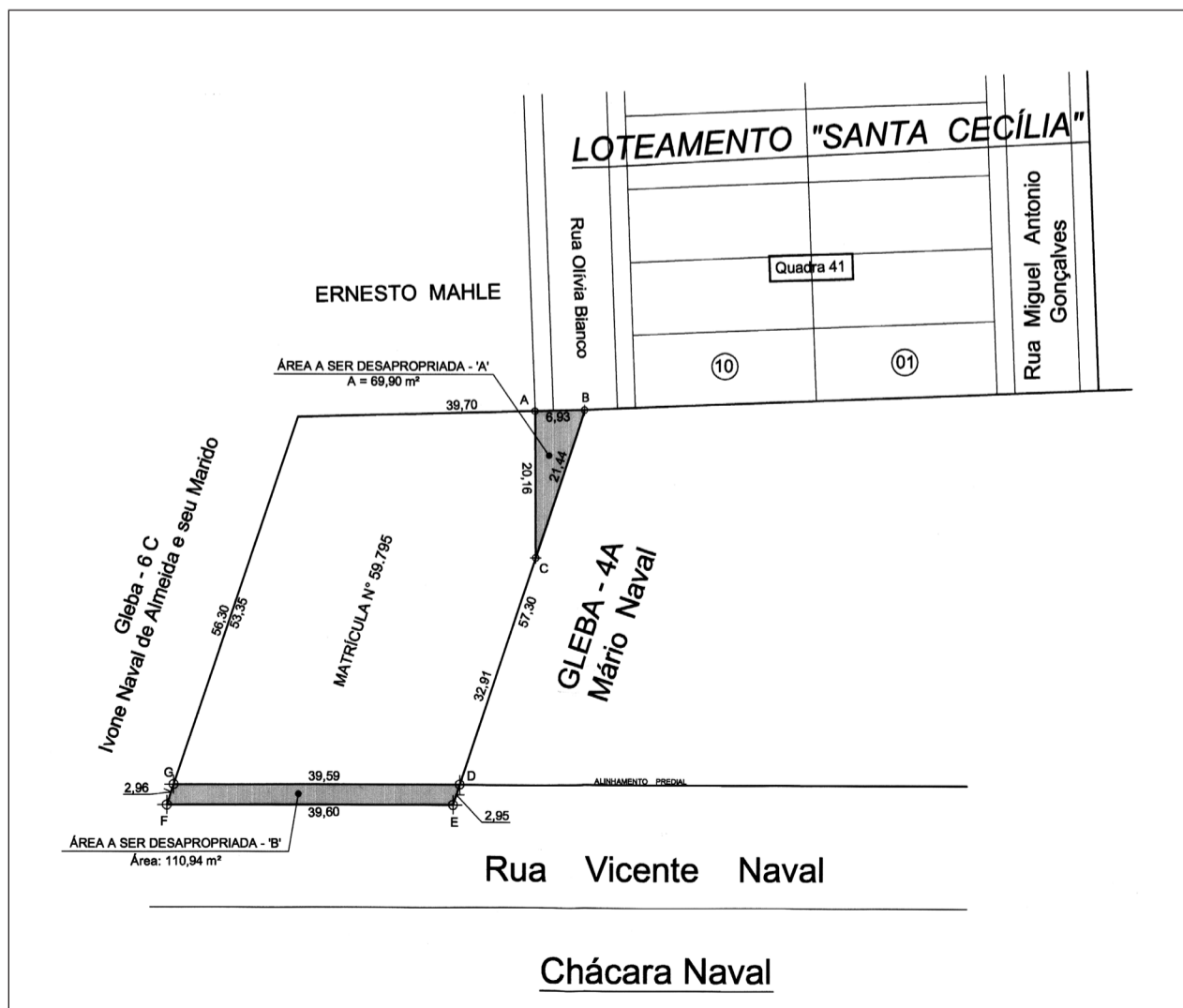
Área a ser desapropriada "A" – 69,90 m²

Abertura e Prolongamento da Rua Olívia Bianco

Parte do terreno situado no Bairro Santa Cecília, em Piracicaba, com frente para a Rua Olívia Bianco, que assim se descreve: inicia no marco 'A' situado no alinhamento predial das Rua Olívia Bianco e propriedade de Ernesto Mahle; deste marco segue em reta na extensão de 6,93 metros, confrontando com o leito carroçável da Rua Olívia Bianco até encontrar o marco 'B'; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 21,44 metros, confrontando com a Gleba 4A de Mário Naval até encontrar o marco 'C'; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 20,16 metros, confrontando com área da matrícula nº 59.795 até encontrar o marco 'A', início da presente descrição, encerrando o perímetro com área de 69,90 metros quadrados.

Área a ser desapropriada "B" – 110,94 m²

Alargamento da Rua Vicente Naval



Parte do terreno situado no Bairro Santa Cecília, em Piracicaba, com frente para a Rua Vicente Naval, que assim se descreve: inicia no marco 'D' situado no alinhamento predial da Rua Vicente Naval e parte da Gleba 4A de Mário Naval; deste marco segue em reta confrontando com o leito carroçável da Rua Vicente Naval na extensão de 2,95 até encontrar o marco 'E'; deste marco deflete à direita e segue em reta confrontando com o leito carroçável da Rua Vicente Naval na extensão de 39,60 metros até encontrar o marco 'F'; deste marco deflete à direita e segue em reta confrontando com o leito carroçável da Rua Vicente Naval na extensão de 2,96 metros até encontrar o marco 'G'; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 39,59 metros confrontando com área da matrícula nº 59.795 até encontrar o marco 'D', início da presente descrição, encerrando o perímetro com área de 110,94 metros quadrados."

Art. 2º As áreas de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos: I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o terreno objeto da desapropriação.

Art. 4º A área remanescente da matrícula nº 59.795 do 2º CRI será apurada em procedimento próprio, nos termos do art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2019 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente as partes do imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de março de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico Administrativa

IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Partes do terreno a serem declaradas de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial para abertura do prolongamento e alargamento de vias públicas.

Protocolo: 138.779 / 2017

Proprietários: Vicente Antonio Naval e S/M.

Local: Rua Vicente Naval. Setor – 14 – Quadra – 70 – Lote 294 – Matrícula nº 59.795

Bairro: Santa Cecília

Áreas: A desapropriar "A" 69,90 m²
A desapropriar "B" 110,94 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada "A" – 69,90 m²

Abertura e Prolongamento da Rua Olívia Bianco

Parte do terreno situado no Bairro Santa Cecília, em Piracicaba, com frente para a Rua Olívia Bianco, que assim se descreve: inicia no marco 'A' situado no alinhamento predial das Rua Olívia Bianco e propriedade de Ernesto Mahle; deste marco segue em reta na extensão de 6,93 metros, confrontando com o leito carroçável da Rua Olívia Bianco até encontrar o marco 'B'; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 21,44 metros, confrontando com a Gleba 4A de Mário Naval até encontrar o marco 'C'; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 20,16 metros, confrontando com área da matrícula nº 59.795 até encontrar o marco 'A', início da presente descrição, encerrando o perímetro com área de 69,90 metros quadrados.

Área a ser desapropriada "B" – 110,94 m²

Alargamento da Rua Vicente Naval

Parte do terreno situado no Bairro Santa Cecília, em Piracicaba, com frente para a Rua Vicente Naval, que assim se descreve: inicia no marco 'D' situado no alinhamento predial da Rua Vicente Naval e parte da Gleba 4A de Mário Naval; deste marco segue em reta confrontando com o leito carroçável da Rua Vicente Naval na extensão de 2,95 até encontrar o marco 'E'; deste marco deflete à direita e segue em reta confrontando com o leito carroçável da Rua Vicente Naval na extensão de 39,60 metros até encontrar o marco 'F'; deste marco deflete à direita e segue em reta confrontando com o leito carroçável da Rua Vicente Naval na extensão de 2,96 metros até encontrar o marco 'G'; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 39,59 metros confrontando com área da matrícula nº 59.795 até encontrar o marco 'D', início da presente descrição, encerrando o perímetro com área de 110,94 metros quadrados.

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2019

Pedro Sergio Piacentini
Pedro Sergio Piacentini
Diretor do Depto. de Uso e Ocupação do Solo

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 59795
DATA: 20 de setembro de 1.996. Folha: -01-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Gleba 2-C, situada no Bairro do Sertãozinho, em Piracicaba com a área de 2.280,00 m² (dois mil, duzentos e oitenta metros quadrados), medindo trinta e nove metros e sessenta centímetros (39,60 ms) de frente para um caminho de uso comum, por cinquenta e sete metros e trinta centímetros (57,30 ms), da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem do terreno olha para o caminho, confrontando com a Gleba 4-A, de Mário Naval; cinquenta e seis metros e trinta centímetros (56,30 ms) da frente aos fundos, do lado direito, confrontando com a Gleba 6-C, de Ivone Naval de Almeida e seu marido, trinta e nove metros e setenta centímetros (39,70 ms) nos fundos, confrontando com Ernesto Mahle.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIA NAVAL MACHADO e seu marido Rubens Flávio Machado, proprietários domiciliados em Piracicaba, Piracicaba, 20 de setembro de 1.996. A Oficial, inscrita no CPF nº 03.444.000, Protocolado e Microfilmado sob nº 45.809 (PE.87421).
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 37.210 de 04/09/1969.

AV-3/59795: - Protocolo nº. 208.741 de 02/04/2014.
INCLUSÃO DE REGIME DE BENS RG E CPF - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com os documentos apresentados: a) certidão de casamento datada de 13/11/2009, extraída do assento nº. 3.674, lavrado às fls. 037-7, do Livro B-014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba/SP; b) cédulas de identidade; e c) provas de inscrição no CPF, é lavrada a presente averbação para ficar constando que ANTONIA NAVAL MACHADO, portadora da cédula de identidade, RG nº. 3.868.227-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 171.665.668-09, e RUBENS FLÁVIO MACHADO, portador da cédula de identidade, RG nº. 1.566.104-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 071.455.278-04, são casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, desde de 18/09/1960. Piracicaba/SP, 07 de abril de 2014. O escrevente autorizado responsável: (Luizandro Bengato Neto).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

BARJAS NEGRI
PREFEITO

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
DIRETOR PRESIDENTE

ASSUNTO: PARTES DO TERRENO A SEREM DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL PARA ABERTURA DO PROLONGAMENTO E ALARGAMENTO DE VIAS PÚBLICAS.

PROPRIETÁRIO: VICENTE ANTONIO NAVAL e S/M.
LOCAL: RUA VICENTE NAVAL
LOTEAMENTO CHACARA NAVAL
SETOR: 14 QUADRA: 70 LOTE: 294

BARRO: SANTA CECÍLIA
PROTÓCOLO: 138.779 / 2017
MATRÍCULA: 59.795 - 2º CRI.

ÁREAS:
A DESAPROPRIAR "A": 69,90 m²
A DESAPROPRIAR "B": 110,94 m²

DATA: fevereiro / 2019
ESCALA: 1 : 500
DESENHO: PAULO CÉSAR
CONFERIDO: Pedro Sergio Piacentini
Dir. de Uso e Ocupação do Solo



2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL MATRÍCULA 59795 DATA: 07/04/2014 Ficha 01V(verso)

AV-2/59795 - Protocolo nº. 209.741 de 02/04/2014.
INCLUSÃO DE CADASTRO - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o **IMÓVEL MATRICULADO**, se encontra cadastrado, no setor 14, quadra 0070, lote 0294, sub-lote 0000 e CEP nº. 252529. Piracicaba/SP, 07 de abril de 2014. O escrevente autoriza: Leandro Longato Neto.

R-3/59795 - Protocolo nº. 209.741 de 02/04/2014.
COMpra E VENDA - Pela escritura datada de 27/03/2014, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 893, nas páginas 002/004, os proprietários **ANTONIA NAVAL MACHADO**, professora, RG nº. 3.868.227-SSP/SP, CPF nº. 171.665.668-09, e seu marido **RUBENS FLÁVIO MACHADO**, advogado, RG nº. 1.566.104-SSP/SP, CPF nº. 071.455.278-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Gomes Carneiro nº. 530, ap. 72, Centro, **transmitiram por compra e venda a VICENTE ANTONIO NAVAL**, empresário, RG nº. 6.383.821-7-SSP/SP, CPF nº. 722.921.488-20, e sua mulher **VIVIANE BANTERO NAVAL**, professora, RG nº. 7.687.937-9-SSP/SP, CPF nº. 213.720.838-55, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Capivari/SP, no livro 151, às fls. 373, devidamente registrada sob nº. 5.097 no livro 03 de Registro Auxiliar, do Registro de Imóveis de Capivari/SP, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Vicente Naval nº. 311, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 100.000,00. Consta do título que foi atribuído o valor venal de R\$ 171.490,64, como base cálculo para recolhimento do ITBI. O valor venal atualizado para o mês de abril/2014 corresponde

MICROFILMAGEM Codificação: Inervação: Eliminação:

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL MATRÍCULA 59.795 DATA: 07/04/2014 Ficha 02F

à R\$ 172.590,29. Piracicaba/SP, 07 de abril de 2014. O escrevente autorizado responsável: Leandro Longato Neto.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 035/19

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após prececerem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram

Protocolo: 138.779 / 2017
PROPRIETÁRIO: VICENTE ANTONIO NAVAL E S/M.
LOCAL: Rua Vicente Naval
BAIRRO: Santa Cecília Matrícula: 59.795 - 2º ORI.
FINALIDADE: Áreas a serem desapropriadas.
ÁREAS: A ser desapropriada - A 69,90 m²
A ser desapropriada - B 110,94 m²
TOTAL 180,84 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
180,84	R\$ 0,01	R\$ 1,80				R\$ 1,80
TOTAL		1,80	TOTAL			

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2019.

Adriana Aparecida da Silva
Membro

André A. G. Savino
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Paulo César Schiavuzo
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2019.

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

PORTARIA SEMACTUR Nº 033, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do ARMAZÉM MARIA DIRCE CAMARGO à CONQUEST EVENTOS LTDA – ME, para a realização do evento “AÇÃO DA CRODA DO BRASIL” e dá outras providências.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE, Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo do município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à CONQUEST EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ 28.209.105/0001-74, com sede à rua Avelino Silveira Franco, 149, Bloco Toulouse, sala 331, Ville Sainte Helene, CEP 13.105-822, em Campinas – SP, representada por MARINA GORSIN DA CUNHA MARTINS, portadora do RG nº 43.761.605-8 e do CPF nº 354.284.778-06, que solicita as dependências da Estação da Paulista, especificamente o Armazém Maria Dirce Camargo, para a realização do evento “AÇÃO DA CRODA DO BRASIL”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará entre 27 e 29 de março de 2019, sendo que o evento acontecerá em 28 de março de 2019, das 07 às 13h.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização, que deverão ser observadas pela outorgada:

- I – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;
- II – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;
- III – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços com infraestrutura básica já existente no Armazém Maria Dirce Camargo, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada;

IV – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas expensas, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no se caracterizará em crime de responsabilidade;

V – na montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Armazém Maria Dirce Camargo para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VI – o horário de acesso de serviço e a permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, somente tendo acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Armazém ou pela outorgada;

VII – nos acessos aos convidados haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir;

VIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento.

IX – a outorgada também deve se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao evento;

X – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XI – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Armazém Maria Dirce Camargo, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular da sua inteira responsabilidade, inclusive em relação aos bens de terceiros por ela contratados;

XII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Floraldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIII – todos os profissionais que participarem das montagens do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XVI – caso a Administração do Armazém verifique a ausência dos EPI's de que trata o inciso anterior, poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

XV – em havendo a participação de menores de 18 anos no evento, a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XVI – a outorgada deverá oficial as Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal acerca da realização do evento;

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT (observar limite constante na “Tabela 1 – Nível de Critério de Avaliação NCA para ambientes externos em dB (A) – área mista, com vocação recreacional – Diurno 65 dB(A) – Noturno 55dB(A)), para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º Os ruídos/sons gerados pelo evento não poderão perturbar os moradores do entorno, de acordo com o art. 60 do Código de Posturas Municipal (Lei Complementar 178/06) segundo a qual “é expressamente proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos” e cujo art. 64 prevê que “será imposta multa de R\$995,66 (novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) atualizado pelo índice Geral de Precos de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV), sem prejuízo de ação peal cabível, dobrada a multa a cada reincidência, progressivamente”;

Art. 5º Fica autorizada a outorgada a exploração do uso do espaço do Armazém Maria Dirce para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Fica a outorgada obrigada a cumprir a legislação que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 6º O acesso do público ao evento será gratuito.

Art. 7º A lotação total do público no Armazém Maria Dirce Camargo não deverá exceder a 400 (quatrocentas) pessoas, não podendo a outorgada colocar à venda ou disponibilizar convites em quantidade superior a este limite.

Art. 8º A remuneração referente à presente outorga corresponderá a permuta entre as partes de materiais e serviços necessários à reforma do palco existente no Armazém Maria Dirce Camargo conforme Nota Fiscal e Termo de Doação dos materiais e serviços, que deverão ser apresentados à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo para futura edição do Decreto de recebimento das benfeitorias.

Art. 9º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 27 de março de 2019, ficando para 18h00 do dia 29 de março de 2019 o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido.

Art. 10. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 11. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 19 de março de 2019

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

TERMO DE DECLARAÇÃO

MARINA GORSIN DA CUNHA MARTINS, portadora do RG nº 43.761.605-8 e do CPF nº 354.284.778-06., representante da CONQUEST EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ 28.209.105/0001-74, com sede à rua Avelino Silveira Franco, 149, Bloco Toulouse, sala 331, Ville Sainte Helene, CEP 13.105-822, em Campinas – SP, DECLARA, para os devidos fins de direito, que reconhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 033, 19 DE MARÇO DE 2018, que autorizou, a título precário e não oneroso, o uso das dependências da Estação da Paulista, especificamente o Armazém Maria Dirce Camargo, para a realização do evento “AÇÃO DA CRODA DO BRASIL”, estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação.

DECLARA que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, redes de água, esgoto e de energia elétrica atendem às necessidades do evento.

Piracicaba, 19 de março de 2019.

MARINA GORSIN DA CUNHA MARTINS
CONQUEST EVENTOS LTDA – ME



II FESTECO - FESTIVAL ECOLÓGICO DE PIRACICABA
"A MÚSICA COMO CONSCIENTIZAÇÃO ECOLÓGICA"

EDITAL

A Prefeitura do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, através das Secretarias Municipais de Ação Cultural e Turismo (SemacTur), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), com apoio cultural do Sesc Piracicaba e da Rádio Educativa FM, torna públicas as normas e os procedimentos para a participação no II Festeco - Festival Ecológico de Piracicaba - "A música como conscientização ecológica" -, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de junho de 2019, no Teatro Erotídes Campos, no Engenho Central, para o qual deverão ser observadas as normas e condições estabelecidas no presente Edital.

O II Festeco tem como proposta conscientizar a população, através da linguagem musical, para as questões do meio ambiente, da ecologia e preservação da natureza. É um festival destinado a abrir espaço aos compositores e intérpretes da música popular brasileira, revelando novos talentos, promovendo a formação de plateias, fomentando o intercâmbio cultural entre músicos e contribuindo para uma melhor qualidade de vida.

REGULAMENTO

I. DO PÚBLICO-ALVO

1. QUEM PODE PARTICIPAR

- 1.1. O participante deve ser brasileiro, maior de 18 anos e ter conta bancária.
- 1.2. É VEDADA A PARTICIPAÇÃO
- 1.3. Não poderão participar servidores públicos municipais, bem como funcionários de parceiros, apoiadores e patrocinadores do festival, com grau de parentesco em 1º grau.

II. DO TEMA

2. O tema do II Festeco é "Ecologia e Meio Ambiente". Qualquer trabalho musical, sobre qualquer ótica, será aceito, desde que esteja de acordo com este regulamento.

- 2.1. As letras e músicas deverão ser inéditas (não apresentadas em outros festivais de MPB) e o conteúdo deve, obrigatoriamente, estar relacionado à ecologia e meio ambiente.
- 2.2. Somente serão consideradas músicas com letra em língua portuguesa.

III - DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o II Festeco ocorrerão no período de 21 de março a 07 de maio de 2019, através da ficha de inscrição on-line. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

3. O Edital e a ficha de inscrição estarão disponíveis no site da SemacTur www.setur.piracicaba.sp.gov.br. O interessado deve acessar este site, buscar o link editais e inscrições, preencher a ficha de inscrição e enviar por email para o endereço eletrônico festeco2019@piracicaba.sp.gov.br.

3.1. Cada participante poderá inscrever apenas uma música, que deverá ser inédita e original do autor. Entende-se por inédita a música que não tenha sido gravada, divulgada e distribuída comercialmente, não lançada por gravadora com selo, nem ter registro no Ecad e não ter sido apresentada em outros festivais musicais, exceto na internet (desde que não haja contrato e obtenção de lucro). E por original entende-se a música que não contiver plágio, adaptação ou citação poética de outro autor ou compositor.

3.2. O candidato deve, no momento da inscrição, declarar e se responsabilizar pelo caráter inédito da obra, seja em relação à letra, seja em relação à melodia.

3.3. Os compositores e intérpretes não podem ter vínculo empregatício com nenhuma gravadora musical de qualquer porte, seja nacional ou estrangeira.

3.4. No material enviado deverá constar:

- 3.4.1. a ficha de inscrição preenchida com todos os dados;
- 3.4.2. cópia da letra, músicas gravadas em arquivos MP3;
- 3.4.3. release de divulgação com 2 fotos de boa resolução (720/1080);
- 3.4.4. mapa de palco;
- 3.4.5. comprovante de residência - documento obrigatório para o recebimento do prêmio de classificação, anexado em JPEG.
- 3.4.6. declaração de música autoral, anexada à ficha de inscrição. No caso de composição em parceria, anexar declaração conjunta de todos os compositores (PDF/JPEG).

3.5. O material sonoro que estiver inaudível e/ou identificado de forma confusa será automaticamente desclassificado.

3.6. O candidato que não cumprir as exigências deste Edital, será automaticamente desclassificado.

3.7. Serão desclassificadas na pré-seleção as músicas cujo conteúdo seja considerado grosseiro, incitando a violência ou qualquer tipo de preconceito.

3.8. O prazo para pedido de revisão/recurso é de 05 (cinco) dias após a divulgação do resultado. O pedido de revisão deve ser feito através do e-mail: festeco2019@piracicaba.sp.gov.br. Pedidos de revisão de canções selecionadas, realizadas após este prazo não serão acatadas pela comissão organizadora.

3.9. No ato da inscrição os 20 (vinte) classificados cedem à Prefeitura do Município de Piracicaba o direito de incluir suas músicas no CD ou DVD, que eventualmente seja produzido.

3.10. As inscrições encerram-se irremovivelmente às 00h00 do dia 07/05/2019. Os materiais enviados após essa data serão automaticamente deletados.

IV - DA SELEÇÃO

4. Será formada uma comissão para análise dos documentos e deferimento das inscrições dos participantes. Para análise da canção serão convidados 03 (três) pessoas dentre músicos, poetas, jornalistas ou produtores musicais, bem como para a seleção das 20 (vinte) canções finalistas, adotando como

critério de seleção originalidade, criatividade, melodia, arranjo e harmonia.

4.2. Para as duas eliminatórias, serão selecionadas 10 (dez) canções, das quais 10 (dez) serão classificadas para a grande final, de onde sairão os 03 (três) primeiros lugares.

4.3. O resultado da etapa classificatória das 20 (vinte) canções finalistas será divulgado em jornais locais e da região, rádios, TVs, bem como na internet e sites da Prefeitura Municipal de Piracicaba, da SemacTur, da Sedema, do Sesc, da Rádio Educativa FM entre outros.

4.4. Além dos meios acima, os inscritos que tiverem suas músicas classificadas serão informados também pelo endereço eletrônico constante da ficha de inscrição, no prazo máximo de 24 horas após a decisão classificatória.

V. DO JURI

5. Para julgamento das apresentações e escolha dos classificados, será formada uma comissão composta por 05 (cinco) profissionais com competência técnica musical, sendo dois deles, vindos de outras cidades e/ou Estados.

5.1. As notas serão dadas com pontuação de 05 (cinco) a 10 (dez), com possibilidade de utilização de 0,5 (meio) ponto.

5.2. Ao presidente do júri, caberá a direção dos trabalhos de julgamento, zelando pela autonomia e cumprimento do processo de apuração.

5.3. As decisões dos jurados, uma vez comunicadas à Curadoria do Festival, serão irrecorríveis, irrevogáveis e soberanas.

VI. DAS APRESENTAÇÕES

6. A ordem de apresentação tanto nas 02 (duas) eliminatórias como na grande final, será definida pela Comissão Organizadora através de sorteio e comunicada ao concorrente anteriormente a data do evento, que deverá, num prazo de 48 horas a partir do comunicado, enviar confirmação da participação. A passagem de som em todas as etapas, também, obedecerá a uma ordem de sorteio.

6.1. A SemacTur e o Sesc Piracicaba colocarão à disposição dos candidatos aparelhagem de som e luz de qualidade, um piano afinado e uma bateria completa. Os músicos deverão trazer apenas instrumentos de uso individual. Todos os músicos bateristas deverão realizar suas apresentações utilizando seus próprios acessórios, tais como banco, baquetas, pratos, pedais e outros.

6.2. Os instrumentos a serem utilizados pelos participantes deverão ser previamente mencionados na ficha de inscrição e no mapa de palco.

6.3 Não haverá banda de apoio aos compositores e intérpretes.

6.4. Não será permitido o uso de pen drive ou música previamente sequenciada ou sampleada, nem a utilização de playback para a apresentação das músicas.

6.5. O intérprete deverá estar à disposição para passagem de som no dia da apresentação. O horário será comunicado antecipadamente pela Comissão. O não comparecimento implica na automática desclassificação.

6.6. As apresentações nos 03 (três) dias acontecerão às 20h, no Teatro Erotídes de Campos, no Engenho Central de Piracicaba.

6.7. As apresentações poderão ser transmitidas por meios eletrônicos, videogravadas, audiogravadas, filmadas ou fotografadas pela SemacTur ou por quem esta autorizar, para posterior reprodução e a seu critério. Desde já, os compositores e os letristas das músicas classificadas autorizam a Produção do Festival a efetuar para si ou para terceiros a gravação da apresentação, por qualquer meio ou sistema, para reprodução não comercial, ficando resguardados os direitos autorais sobre as mesmas de acordo com a legislação vigente.

VII. DA REALIZAÇÃO

7. O Festival realizar-se-á em 3 etapas, a saber:

7.1. Dia 07/06/2019 serão apresentadas 10 (dez) músicas selecionadas, das quais 5 (cinco) serão classificadas para a grande final.

7.2. Dia 08/06/2019, serão apresentadas mais 10 (dez) músicas selecionadas, das quais 5 (cinco) serão classificadas para a grande final.

7.3. Dia 09/06/2019, na grande final, serão apresentadas as 10 (dez) músicas classificadas nas duas eliminatórias, dentre as quais sairão as três primeiras colocadas.

VIII - DA PREMIAÇÃO

8. Serão distribuídos pela Sedema, R\$ 15 mil (quinze mil reais) em prêmios, sem dedução de Imposto de Renda. Os impostos deverão ser recolhidos pelos premiados.

8.1. As 3 músicas escolhidas na final, receberão os seguintes prêmios:

1º lugar - R\$ 7.000,00

2º lugar - R\$ 5.000,00

3º lugar - R\$ 3.000,00

8.2. A SemacTur premiará os 03 (três) primeiros colocados com o Troféu Egildo Rizzi, seguindo os critérios de: melhor letra, melhor arranjo musical e melhor intérprete..

8.3. Todos os 20 (vinte) classificados receberão da SemacTur um Certificado de Participação no Festival.

IX. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. O acesso do público às apresentações é gratuito limitado pelo número de lugares disponíveis no Teatro Erotídes de Campos.

9.2. Todas as despesas com deslocamento, transporte, hospedagem, alimentação, encargos legais e impostos, contribuições ou outros recolhimentos deverão ser arcadas pelo(s) próprio(s) selecionado(s) inscrito(s). A Comissão Organizadora do Festival não se responsabiliza por este custeio.

9.3. Caso haja equipamentos e/ou instrumentos específicos a serem utilizados pelos participantes inscritos, estes deverão ser providenciados pelos mesmos com a devida antecedência, mencionados na ficha de inscrição e no mapa de palco, sob pena de ter prejudicada sua apresentação e eventual desclassificação do Festival.

9.4. As decisões das comissões técnicas de seleção e avaliação são soberanas, não cabendo recursos em nenhuma das hipóteses.

9.5. Dúvidas relacionadas ao Festival deverão ser encaminhadas através do email festeco2019@piracicaba.sp.gov.br.

9.6. A Comissão Organizadora poderá suspender o evento por motivo de força maior, sem que isso caiba a qualquer participante o direito a qualquer reivindicação.

9.7. Em caso de empate o Presidente do Júri exercerá o voto de desempate.

9.8. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, excluir músicas cujos participantes não observarem às disposições deste Edital e contrariarem as normas da organização do evento.

9.9. As gravações, filmagens e fotografias dos classificados e de suas músicas feitas durante o Festival poderão ser usadas pela organização do Festival em divulgação da cidade de Piracicaba em veículos de comunicação nacionais e internacionais, inclusive internet ficando, desde já, autorizadas pelos concorrentes.

9.10. Na hipótese de ocorrência de força maior, ato de autoridade administrativa ou judicial, assim como tumultos, greves, luto oficial, convulsão social, alagamentos, obstrução das vias de transporte, atos da natureza, queda de energia, acidentes e outras fatalidades ou circunstâncias que impeçam a realização das apresentações, as músicas vencedoras serão escolhidas pela Comissão Julgadora utilizando as gravações enviadas na inscrição.

X. CRONOGRAMA

10. Inscrição: de 21 de março a 07 de maio de 2019.

10.1. Divulgação do resultado: 14 de maio de 2019.

10.2. Prazo para recurso: 15 de maio a 20 de maio de 2019.

10.3. Eliminatórias: 1ª em 07 de junho de 2019; 2ª em 08 de junho de 2019 e final em 09 de junho de 2019.

Piracicaba, 19 de março de 2019

Rosângela Maria Rizollo Camolese
Secretária da Ação Cultural e Turismo

II FESTIVAL ECOLÓGICO DE PIRACICABA

"A MÚSICA COMO CONSCIENTIZAÇÃO ECOLÓGICA"

FICHA DE INSCRIÇÃO

Autor: _____

Intérprete: _____

Título da Música: _____

Endereço para contato: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefones: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Nome da Banda: _____

Tema da Música: _____

Responsável pelo Grupo: _____

RG: _____ CPF: _____

Instrumentos a serem utilizados:

Mapa de Palco

Com a assinatura desta ficha de inscrição, estou ciente e concordo com o regulamento do II Festival Ecológico de Piracicaba - "A música como conscientização ecológica".

Local/Data

Assinatura do responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019
Confeção de material gráfico.

O Pregoeiro comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas NOVA RC EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA., EDITORA UNIDA LTDA ME. e GRÁFICA A NOVA ERA E FALEIROS LTDA ME, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, o Pregoeiro deliberou por HABILITAR e APROVAR as empresas: NOVA RC EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA. nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09 e GRÁFICA A NOVA ERA E FALEIROS LTDA ME. nos itens 06 e 10
Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjucação e Homologação.

Piracicaba, 18 de março de 2019.

Thiago Luiz Araújo Santos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 41/2019

Objeto: Prestação de serviços corretivos dos sistemas de ar condicionado em veículos da frota municipal, com fornecimento de peças. Início da Sessão Pública: 01/04/2019 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 42/2019

Objeto: Prestação de serviço de monitoria. Início da Sessão Pública: 01/04/2019 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de março de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº 60/2019
Fornecimento parcelado de concreto.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO ampliando a disputa também para empresas não classificadas como ME/EPP, de forma a ampliar a possibilidade de participação, tendo como data de abertura o dia 03/04/2019 às 09:00hs.

O edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 15 março de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019

OBJETO: Aquisição de veículo de 07 (sete) lugares, novo, zero km.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/04/2019, às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/04/2019, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de março de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

COMUNICADO

Tendo em vista a não localização atual da empresa e, após várias tentativas de envio de correspondência para o endereço, até então, tido como válido, com aviso de recebimento e, após várias tentativas de contato telefônico, por meio do qual fomos informados por funcionária da empresa que retornaria aos nossos e-mails/contatos, porém, sem efeito. Tornamos público que foram aplicadas à empresa: CAETANNO PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, com sede à Avenida México, 310 – Jardim Barreiras/BA., C.N.P.J.: 07.967.377/0001-63, em Segunda Instância, a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do contrato, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 75.680/2018 – Pregão Presencial nº 132/2018. Informamos, ainda, que o comunicado e o carnê para pagamento da multa contratual, foram enviados para os endereços eletrônicos e-mails: juridico.caetano@gmail.com; caetanoconcurso@gmail.com; tacherdaya-ne@hotmail.com; contato@caetano.com.br, e que estes documentos encontrando-se disponíveis nesta Municipalidade: Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 07º andar, Centro, Piracicaba/ SP.

Piracicaba, 11 de Março de 2019.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MARÇO DE 2018

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

AMANDA LETICIA SANTOS DE ALMEIDA, nº funcional 230340, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

BEATRIZ SOTOPIETRO, nº funcional 230588, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

BRUNA CRISTINA BLANE, nº funcional 230529, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

CAMILAARIELE OLIVEIRA SANTOS CRUZ, nº funcional 230766, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

CINTIA RAQUEL ZANIN, nº funcional 230529, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

DAMARIS LEME DE SOUZA, nº funcional 230626, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

ELISABETE GIUSTI, nº funcional 230774, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

ERIKA REGINA DELANDREA, nº funcional 230405, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

FABIOLA DE FATIMA CAMARGO SILVA, nº funcional 230794, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

FERNANDA MARTINEZ GUARNIERI, nº funcional 230499, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

HELOISA SIQUEIRA GARCIA, nº funcional 230600, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

IRES FERREIRA LIMA DE ALMEIDA, nº funcional 230758, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

KARINE APARECIDA DA PAZ DARIO, nº funcional 23072, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

KEILA CRISTINA SILVA DE SOUZA PASTORI, nº funcional 230413, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

MARIANE PERON PREZOTTO, nº funcional 230618, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

MONICA CRISTINA BELLA SILVA, nº funcional 230596, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

POLYANA CRISTOFOLETTI CUSTODIO, nº funcional 230820, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

SILMARA NUNES DE SOUZA, nº funcional 215228, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento Protocolo nº 30087/2018

SUELLEN CALLEGARO DONA, nº funcional 230430, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

TANYARA CRISTINA MONTEIRO VAZ PINTO, nº funcional 230804, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95.

RENATA SALUA FARAH RAMOS, nº funcional 228567, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir da data de admissão.

AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72.

JOELMA LOURENÇO BORDINHON, nº funcional 160504, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/04/2018 Protocolo nº 34592/2018.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

CASSIA REGINA FRANCO RIVA, nº funcional 152078, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, durante o período de 02/12/2003 a 27/07/2005, Protocolo nº 32530/2018.

MARIA NOGUEIRA DA SILVA, nº funcional 161202, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 11 (onze) anos e 01 (um) dia, durante o período de 03/03/1997 a 03/03/2008, Protocolo nº 27038/2018.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

JOSE PEREIRA DA SILVA, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 21/08/2007 a 04/01/2010, onde exerceu o cargo de MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 864 dias ou 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 33044/2018.

MARIO LAZARO DOS SANTOS FILHO, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 30/01/1973 a 25/03/1977, onde exerceu o cargo de FISCAL DE OBRAS, junto à COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 1.338 dias ou 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias, tendo sido descontados 01 (um) mês e 09 (nove) dias de faltas injustificadas e 04 (quatro) meses e 14 (catorze) dias de afastamento sem vencimento, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 32483/2018.

RENATA DOS SANTOS CURY, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 28/08/1991 a 20/04/1995, onde exerceu o cargo de ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 1.420 dias ou 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 30062/2018.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

“DEFERIDO”

EDSON SALES DO NASCIMENTO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 102164, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 16/03/1992 nomeado(a) em 04/12/1996, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 23 (vinte e três) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, referentes ao período 16/03/1992 a 07/03/2018, tendo sido descontados 01 (um) mês e 07 (sete) dias de faltas injustificadas, mais 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias de afastamento sem vencimento e mais 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias por ser concomitante ao período averbado, de 16/03/1992 a 30/09/1992 e, sido computados 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses prestados a empresas particulares, totalizando: 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, Protocolo nº 27931/2018.

ELAINE APARECIDA FAVARETO CORREA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 109853, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 17/02/1993, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 25 (vinte e cinco) anos e 22 (vinte e dois) dias, referentes ao período 17/02/1993 a 08/03/2018, tendo sido computados 10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias prestados a esta municipalidade, totalizando: 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias. Salientamos mais que o período de 14/09/1989 a 31/03/1992 prestados a esta municipalidade em regime CLT carece de Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS para sua confirmação, tendo em vista a compensação previdenciária. Protocolo nº 30783/2018.

IVANA ROSELI DE GOIS OLIVEIRA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 108332, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 05/08/1992, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias, referentes ao período 05/08/1992 a 08/03/2018, tendo sido descontados 02 (dois) dias de faltas injustificadas, computados 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias prestados a empresas particulares, totalizando: 29 (vinte e nove) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, Protocolo nº 34557/2018.

WANDER VIANA SANTOS, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 97836, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 03/12/1990, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, referentes ao período 03/12/1990 a 28/02/2018, tendo sido descontados 03 (três) dias de faltas injustificadas, computados 03 (três) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias prestados a empresas particulares, totalizando: 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, Protocolo nº 29647/2018.

WANIRA DA SILVA ARAUJO DE BARROS, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 102632, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 01/04/1992, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 25 (vinte e cinco) anos 11 (onze) meses e 06 (seis) dias, referentes ao período 01/04/1992 a 06/03/2018 Protocolo nº 30066/2018.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

ADRIANA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS, nº funcional 130807, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 35145/2018.

ALBERTO DE PETTANETO, nº funcional 102079, MÉDICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 10500/2018.

ALESSANDRA TORELI HERLING VALERIO, nº funcional 147183, FISCAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 32971/2018.

ANA RAQUEL PASSARI FAGGIN DE CASTRO, nº funcional 119094, FARMACEUTICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 25508/2018.

CASSIA MARIA RODRIGUES, nº funcional 129528, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 27518/2018



CECILIA MARIA ARDIANE, nº funcional 109878, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 33778/2018.

CILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, nº funcional 130815, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 37066/2018.

CLAUDIO FRANCISCO BERTAZZONI, nº funcional 109988, EXPEDIDOR DE AVISOS-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 34872/2018.

DORCA CRISTINA MARQUES, nº funcional 133606, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 33769/2018.

ELAINE ANDREA GALANI ALBALADEJO, nº funcional 94902, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 34568/2018.

ELAINE APARECIDA FAVARETO CORREA, nº funcional 109853, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 34563/2018.

FABIO DALBERTO DEDINI, nº funcional 147244, FISCAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 32973/2018.

ILDA SOELI BARBOSA DANELON, nº funcional 127052, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 30806/2018.

IVANA ROSELI DE GOES OLIVEIRA, nº funcional 108332, MERENDEIRO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 34561/2018.

JAIME LINO DA SIQUEIRA, nº funcional 129756, ELETRICISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUN. TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, Protocolo nº 25832/2018.

JOSE EDSON PEREIRA LEITE, nº funcional 129483, MÉDICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 36259/2018.

LEONARDO FRANCO TOTTI, nº funcional 147228, FISCAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 32979/2018.

MARCIDIA MARIA MARTINHO, nº funcional 129858, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 27522/2018

MARIA DA CONCEICAO MENDES DOS SANTOS, nº funcional 101661, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E D. ECONÔMICO, Protocolo nº 33480/2018.

MAURA LUIZA ANSELMO DOS SANTOS, nº funcional 109393, MERENDEIRO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 32538/2018.

MONICA DE BARROS WENZEL PROCHNOU, nº funcional 129544, MÉDICO PLANTONISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 27520/2018.

REGINALDO IGNACIO FRAGA, nº funcional 129899, AUXILIAR DE OFÍCIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 30033/2018.

RENI MARCHIORI DOS SANTOS, nº funcional 109955, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 31674/2018.

RITA DE CASSIA CHRISPI, nº funcional 84648, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUN. DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 38110/2018.

ROBERTO DE CAMPOS, nº funcional 94332, MÉDICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 33819/2018.

SANDRA APARECIDA FURLAN SOUZA, nº funcional 91855, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 30780/2018.

TERESA APARECIDA DA SILVA DAVID CAMPOS, nº funcional 109886, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 33776/2018.

TERESINHA OLIVEIRA DOS SANTOS, nº funcional 129723, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 36695/2018.

VALSON FRANCISCO ALVES, nº funcional 137865, MÉDICO PLANTONISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 32892/2018.

"INDEFERIDO" por incidir no Artigo 76 item III, "a", da Lei Municipal 1972/72 JULIO CESAR COELHO FERRARI, nº funcional 134496, CIRURGIÃO DENTISTA PLANTONISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo seu último reinício em 03/10/2013, Protocolo nº 30629/2018

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

ALEXANDRE RAFAEL NERY, nº funcional 160309, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 18622/2017

ANTONIO CARLOS CARVALHO, nº funcional 105932, GUARDA CIVIL CL D -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 19228/2017

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, nº funcional 106867, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 19084/2017

ANTONIO JOSE LOURENCO, nº funcional 99216, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 18942/2017

ANTONIO JOSE VICENTE, nº funcional 122755, SERVENTE DE PEDREIRO-ESTATUTARIO, junto à SECR. MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 20798/2017

DOMITILA STENICO, nº funcional 95666, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 199027/2017

ELAINE MARIA MARCELLINO ARAUJO, nº funcional 107056, GUARDA CIVIL CL D -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 15285/2017

FAUSTO SYLVESTRE DA ROCHA, nº funcional 95149, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 40 HS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 19122/2017

GERSON RODRIGUES DA ROCHA, nº funcional 122279, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 19797/2017

GERSON ZANARDO, nº funcional 106036, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 19092/2017

JEFERSON FERREIRA COSTA, nº funcional 122592, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUN. DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 21346/2017

JOAO JOSE FORTI, nº funcional 100096, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTARIO, junto à SECR. MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 21169/2017

JOSÉ ALVES DE LIMA, nº funcional 122898, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 19784/2017

JOSE LUIS BAPTISTA, nº funcional 60331, AUXILIAR DE OFÍCIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 21444/2017

KATIA NOHRA DE MORAES, nº funcional 44399, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 18748/2017

MARCIA CRISTINA DUARTE NOVAES TEIXEIRA, nº funcional 94536, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 19780/2017

MARCO RIBEIRO DE CAMARGO, nº funcional 101409, SERVIÇOS GERAIS -ESTATUTARIO, junto à SECR. MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 20792/2017

MARIA INEZ DOS SANTOS SILVA, nº funcional 96417, MERENDEIRO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 21297/2017

MARIO IVAIR ALTARUGIO, nº funcional 121149, ARMAZENISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 21270/2017

SIDNEY REAMI, nº funcional 46247, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUN. TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, Protocolo nº 9770/2017

VERA LUCIA DE ARAUJO, nº funcional 123062, ASSISTENTE DE SAÚDE -ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 18750/2017

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

"DEFERIDO": 06 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. ROSELI MARIA LOPES, nº funcional 96604, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/04/2018 Protocolo nº 29682/2018.

"DEFERIDO": 4.1/2 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

DANTE MARCIO FILHO, nº funcional 80242, AGENTE FISCAL FAZENDARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 19/05/2018 Protocolo nº 29386/2018.

"DEFERIDO": 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

ANA PAULA PENATI DE FRANCISCO, nº funcional 127859, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 40 HS-ESTATUTARIO, junto à SECR MUN DE ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS, a partir de 05/03/2018 Protocolo nº 21569/2018.

ELIZABETE DE FÁTIMA MARENGO FERREIRA, nº funcional 133639, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/05/2018 Protocolo nº 30427/2018

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA, nº funcional 96568, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUN. DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, a partir de 30/03/2018 Protocolo nº 30196/2018.

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

ALBERTO DE PETTA NETO, nº funcional 102079, MÉDICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/04/2018 Protocolo nº 10522/2018.

CARLOS ALBERTO GOMES RAZZANO, nº funcional 105957, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 12/03/2018 Protocolo nº 30587/2018

CLEUNICE APARECIDA MULLER GODOY, nº funcional 119802, MERENDEIRO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2018 Protocolo nº 32555/2018

EDVIGES ZAFFARI, nº funcional 147692, AUXILIAR DE ENFERMAGEM -ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/04/2018 Protocolo nº 17640/2018.

ICARO NELSON TONIN, nº funcional 125257, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 02/04/2018 Protocolo nº 30802/2018.

MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, nº funcional 83958, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUN. TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, a partir de 02/05/2018 Protocolo nº 32837/2018.

MARIA APARECIDA GIBIN, nº funcional 109291, MERENDEIRO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/04/2018 Protocolo nº 188187/2017

SUELI ROSANA TAGOADA QUELLIS, nº funcional 107117, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECR MUN DE ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS, a partir de 16/04/2018 Protocolo nº 36900/2018.

VANDA MARIA GIGO, nº funcional 57469, MÉDICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04/04/2018 Protocolo nº 22261/2018.

LICENÇA ADOÇÃO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 5144/03.

RENATA SANTANA MIOSSO D'ABRONZO, nº funcional 176736, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/02/2018 Protocolo nº 38262/2018.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

"DEFERIDO" 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

ALAN RIBEIRO DA CUNHA, nº funcional 214078, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 28/02/2018 Protocolo nº 32107/2018.

ALICIANE RENATA CRISTIANO VIEIRA, nº funcional 185433, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/03/2018 Protocolo nº 35678/2018.

ANA MARIA DE CAMARGO FRANCO, nº funcional 161329, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/02/2018 Protocolo nº 30768/2018.

ANA PAULA MARTINS, nº funcional 195073, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/02/2018 Protocolo nº 29217/2018.

ANGELICA LOPES DALAVILLA, nº funcional 219177, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/02/2018 Protocolo nº 30775/2018.

ARIANE BRAGGION BACCHIN, nº funcional 203572, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 16/02/2018 Protocolo nº 31485/2018.

BRUNO SARTORI COLETTI, nº funcional 224707, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/02/2018 Protocolo nº 29373/2018.

CAMILA MATTOS VICENTIN, nº funcional 218120, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/02/2018 Protocolo nº 32584/2018.

CARLA ANDREIA NUNES URANO, nº funcional 163939, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/02/2018 Protocolo nº 29281/2018.

CARLOS AIRTON DE OLIVEIRA SOUZA, nº funcional 130286, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 23/02/2018 Protocolo nº 29420/2018.

DANIELA APARECIDA LOPES MAISTRO, nº funcional 153073, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/03/2018 Protocolo nº 35677/2018.

DEODINA PINHEIRO BILLER, nº funcional 204820, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/03/2018 Protocolo nº 34607/2018.

DRIELE ALVES ARAUJO, nº funcional 208221, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/03/2018 Protocolo nº 34618/2018.

EDSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE, nº funcional 203602, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 22/02/2018 Protocolo nº 28443/2018.

ELAINE CRITINA SACILOTTO, nº funcional 174582, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/02/2018 Protocolo nº 34612/2018.

ELAINE MARIA MARCELLINO ARAUJO, nº funcional 107056, GUARDA CIVIL CL/D, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 08/03/2018 Protocolo nº 37659/2018.

EMERSON FRANCISCO DOS SANTOS, nº funcional 222755, MECANICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 01/03/2018 Protocolo nº 32480/2018.

FELIPE CLEMENTE DE LIMA, nº funcional 155353, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 02/03/2018 Protocolo nº 33490/2018.

FELIPE VIEIRA ALVES, nº funcional 220752, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 02/03/2018 Protocolo nº 36169/2018.

FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ JUNIOR, nº funcional 214779, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/02/2018 Protocolo nº 29277/2018.

GISSON AMORIM COSTA, nº funcional 130449, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/02/2018 Protocolo nº 31481/2018.

GRAZIELA ROSANE SOARES SABBADIN, nº funcional 185991, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/02/2018 Protocolo nº 30769/2018.

HELENICE CRISTIANE DE OLIVEIRA DORTA MACHADO, nº funcional 206156, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/02/2018 Protocolo nº 30136/2018.

IOLANDA SILVA BEIRA, nº funcional 151872, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/02/2018 Protocolo nº 29279/2018.

ISABEL CRISTINA DIAS, nº funcional 18.9668, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/02/2018 Protocolo nº 32591/2018.

JOÃO MARCOS VITORINO DOS SANTOS, nº funcional 214396, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/02/2018 Protocolo nº 30139/2018.

JORDANA LEBRÃO DA SILVA, nº funcional 216780, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/03/2018 Protocolo nº 38217/2018.

JOSE FERNANDO SOARES, nº funcional 154671, ENCARREGADO DE SERVIÇO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/03/2018 Protocolo nº 34596/2018.

JULIANA DE CAMARGO BELISIO CORDEIRO, nº funcional 186156, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/03/2018 Protocolo nº 36715/2018.



LENITA DA COSTA RAMOS, nº funcional 160553, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 22/02/2018 Protocolo nº 28565/2018.

LOURIVAL APARECIDO VIEIRA DE ARAUJO, nº funcional 209740, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/02/2018 Protocolo nº 29215/2018.

LUCIENE VASQUEZ DE JESUS, nº funcional 229393, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/03/2018 Protocolo nº 38215/2018.

LUCY MARA ORTIGOSA, nº funcional 186461, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/01/2018 Protocolo nº 15662/2018.

MAGALI DOS REIS SCARABELLO, nº funcional 135866, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/02/2018 Protocolo nº 30771/2018.

MARCELA INACIO PASINI, nº funcional 214248, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/02/2018 Protocolo nº 30132/2018.

MARCIA MARIA PEREIRA DA SILVA, nº funcional 170934, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/03/2018 Protocolo nº 34610/2018.

MARTA JOSELENE PEIXOTO DE CARVALHO FERNANDES, nº funcional 175952, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/03/2018 Protocolo nº 38220/2018.

PATRICIA DE SOUZA SANTOS, nº funcional 120559, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 19/02/2018 Protocolo nº 27011/2018.

RENATA GASPARINO SILVA, nº funcional 164238, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/01/2018 Protocolo nº 15661/2018.

ROBSON ANTONIO ORIANI, nº funcional 122433, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 26/02/2018 Protocolo nº 31762/2018.

RUBIA APARECIDA PIO, nº funcional 214060, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/03/2018 Protocolo nº 34602/2018.

SANDRA MAYUMI YONEDA, nº funcional 217751, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/03/2018 Protocolo nº 34606/2018.

SARA ROBERTA MORAES CORDEIRO, nº funcional 160688, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/02/2018 Protocolo nº 31725/2018.

SHIRLEY GONÇALVES DOS SANTOS, nº funcional 174847, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/03/2018 Protocolo nº 35676/2018.

SILMARA APARECIDA DE SOUZA BOSQUE, nº funcional 187135, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/02/2018 Protocolo nº 32588/2018.

SILMARA CRISTINA RAMOS, nº funcional 28/02/2018, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/02/2018 Protocolo nº 34615/2018.

VAGNER BENEITO, nº funcional 106826, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 26/02/2018 Protocolo nº 31885/2018.

VANESSA CRISTIANE BORDIN VIEIRA, nº funcional 229482, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/03/2018 Protocolo nº 36718/2018.

VERONICA APARECIDA COELHO DOS SANTOS, nº funcional 217590, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/02/2018 Protocolo nº 30127/2018.

WILLIAM BATISTA DE OLIVEIRA, nº funcional 203785, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 16/02/2018 Protocolo nº 27211/2018.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

CAROLINA QUIRINO THOMAZ, nº funcional 225703, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/03/2018 Protocolo nº 35667/2018.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72.

GISELI MARIA CAMARGO ROSA, nº funcional 97107, ESCRITURÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 17/02/2018 Protocolo nº 30690/2018.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 01 dia, conforme artigo 473, I, da CLT.

LUCILENE ROSA DE MELO GOMES, nº funcional 213772, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/02/2018 Protocolo nº 33798/2018.

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

CAROLINA FETRIN, nº funcional 216402, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/03/2018 Protocolo nº 36696/2018.

DEBORA CRISTINA DE CARVALHO CARMONA, nº funcional 196085, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/02/2018 Protocolo nº 30794/2018.

“DEFERIDO” 07 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS AGRICOLA, nº funcional 184658, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/01/2018 Protocolo nº 28862/2018.

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

ALESSANDRA BARBAROSSA NUNES, nº funcional 152945, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/02/2018 Protocolo nº 32523/2018.

PRISCILA JOICE BURIOZI, nº funcional 186954, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/02/2018 Protocolo nº 30787/2018.

WALKIRIA APARECIDA LUCIO GARCIA, nº funcional 150392, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/02/2018 Protocolo nº 30791/2018.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

CATIA FERNANDA MOREIRA VASCA, nº funcional 125876, AGENTE DE SANEAMENTO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/02/2018 Protocolo nº 30632/2018.

GIOVANA DIAS LIMA, nº funcional 120825, AGENTE DE SANEAMENTO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 25/02/2018 Protocolo nº 32102/2018.

“DEFERIDO” 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

RICARDO GASPARGOSA, nº funcional 141178, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 16/02/2018 Protocolo nº 29004/2018.

SOLANGE ADRIANA TONIN SPIRONELLO, nº funcional 194224, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 28/02/2018 Protocolo nº 36332/2018.

“DEFERIDO” 03 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

MARCIO JOSE DE CAMPOS, nº funcional 107089, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 15/02/2018 Protocolo nº 31422/2018.

“DEFERIDO” 02 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

ESTELA BENITA GARCIA VIEIRA, nº funcional 133504, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 28/02/2018 Protocolo nº 37065/2018.

“DEFERIDO” 02 dias, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72.

MAURA LIVIA VENERI DEGASPERI, nº funcional 133382, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/02/2018 Protocolo nº 30115/2018.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

ALINE ACELINO DOS SANTOS SILVA, nº funcional 157071, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/04/2018 Protocolo nº 30951/2018.

CARINA OLIVEIRA GOMES DA SILVA MESCOLOTE, nº funcional 161948, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/06/2018 Protocolo nº 33771/2018.

CARMEN LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES, nº funcional 199548, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 29/06/2018 Protocolo nº 35178/2018.

DANIELA GOMES CASTELAZI, nº funcional 203912, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/06/2018 Protocolo nº 30070/2018.

ELAINE PAULA STONOGA, nº funcional 159189, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/06/2018 Protocolo nº 34572/2018.

ELINEIDE OLIVEIRA DA SILVA, nº funcional 197219, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 05/06/2018 Protocolo nº 32924/2018.

FERNANDA DA SILVA ELIODORIO, nº funcional 223930, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 22/05/2018 Protocolo nº 28677/2018.

INGRYT BUENO DE OLIVEIRA, nº funcional 228885, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/05/2018 Protocolo nº 28866/2018.

MARIA CAROLINA POSSEBON MENDONÇA, nº funcional 218111, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/06/2018 Protocolo nº 32524/2018.

MARIANA NEGRETI CASTILHO, nº funcional 215597, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/06/2018 Protocolo nº 31673/2018.

RENATA SANTANA MIOSSO D'ABRONZO, nº funcional 176736, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/06/2018 Protocolo nº 30814/2018.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

CAIO ANAWATE KURI MILITO, nº funcional 168211, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, a partir de 01/04/2018 Protocolo nº 37745/2018.

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

NICODEMOS DIAS CITRON, nº funcional 165734, OPERADOR DE MÁQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, Protocolo nº 32110/2018.

Piracicaba, 14 de Março de 2018

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretario Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PELOTÃO AMBIENTAL – GUARDA CIVIL

Tendo em vista a quantidade de animais existentes no Curral Municipal, totalizando 22 animais; Considerando o custo com a manutenção dos mesmos (alimentação e remédios), bem como já decorrido o prazo (10 dias) para retirada dos mesmos pelos responsáveis, conforme dispõe o art. 102, § 2º e art. 103, I da Lei Complementar 178/06, encaminhamos abaixo relação dos animais que estão disponíveis para serem vendidos em hasta pública pela Prefeitura, em Leilão a ser realizado no próximo dia 27 de março de 2019, a partir das 09:00 horas, junto as instalações do Disk Animais, sito à Rua Alberto Coral, nº 1.500 - Estação Experimental da Cana, nesta cidade. (Obs. no estado em que se encontram apreendidos).

Salientamos ainda, que o ARREMATANTE deverá ter Inscrição da propriedade para onde vão os animais no GEDAVE, pois a Inscrição constará no RELATÓRIO FINAL DO LEILÃO.

Os animais somente sairão com GTA, um para cada veículo/caminhão.

ANIMAL	PELAGEM	CRACHÁ	IDADE	APREENSÃO	VALOR
Vaca	Branca	Crachá nº 051/13	07 anos	30/10/2013	R\$ 800,00
Vaca	Branca	Crachá nº 002/14	07 anos	06/02/2014	R\$ 800,00
Boi	Preto mocho	Crachá nº 008/14	07 anos	25/04/2014	R\$ 1.000,00
Boi	Preto c/ chifre	Crachá nº 007/14	07 anos	25/04/2014	R\$ 1.000,00
Vaca	Malhada	Crachá nº 022/18	03 anos	30/05/2018	R\$ 600,00
Bezerro	Branco e marrom	Nascto. 01/19	02 meses	Nascto.01/19	R\$ 400,00
Cavalo	Tordilho	Crachá nº 024/15	21 anos	14/09/2015	R\$ 500,00
Cavalo	Alazão	Crachá nº 028/18	15 anos	03/07/2018	R\$ 500,00
Égua	Preta	Crachá nº 009/14	05 anos	28/04/2014	R\$ 500,00
Mula	Preta	Crachá nº 025/16	12 anos	14/12/2016	R\$ 500,00
Égua	Baia	Crachá nº 037/18	12 anos	04/10/2018	R\$ 500,00
Égua	Castanha	Crachá nº 053/13	07 anos	19/11/2013	R\$ 500,00
Cavalo petiço árabe	Tordilho	Crachá nº 007/16	10 anos	17/06/2016	R\$ 400,00
Cavalo	Castanho	Crachá nº 008/17	17 anos	08/06/2017	R\$ 400,00
Cavalo	Castanho	Crachá nº 004/17	06 anos	08/06/2017	R\$ 500,00
Égua	Branca	Crachá nº 007/18	15 anos	25/01/2018	R\$ 300,00
Égua	Preta	Crachá nº 024/16	10 anos	08/12/2016	R\$ 400,00
Cavalo	Estrela testa	Crachá nº 011/18	02 anos	18/02/2018	R\$ 500,00
Cavalo	Baio	Crachá nº 019/15	13 anos	16/09/2015	R\$ 400,00
Ponei	Castanho	Crachá nº 010/17	13 anos	18/07/2017	R\$ 200,00
Ponei Petiço	Zaina	Crachá nº 034/18	15 anos	01/10/2018	R\$ 400,00
Cavalo	Baio	Crachá nº 023/18	13 anos	01/06/2018	R\$ 400,00
TOTAL	22 ANIMAIS				R\$ 11.500,00

José Antonio Mendes de Matos
Subinspetor da Guarda Civil de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção e instalação de painéis de identificação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP.	01.

Piracicaba, 13 de março de 2019.

Angela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2018

PROCESSO Nº 54.974/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tabela de basquete

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10	Par	Tabela de basquete	R\$ 1.030,00	R\$ 10.300,00

Item 01 – Infinity Instalações Elétricas e Comércio Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018

PROCESSO Nº 21.959/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.500	Rolo	Contact auto-adesivo.	R\$ 51,90	R\$ 77.850,00

Item 01 – Veluart Comércio de Papéis Eireli ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018

PROCESSO Nº 21.959/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.500	Pacote	Espeto de madeira para churrasco.	R\$ 2,83	R\$ 4.245,00
06	5.000	Pacote	Palito de sorvete redondo.	R\$ 1,74	R\$ 8.700,00

Itens 02 e 06 – Aliadas Emporio do Papel Atacadista e Varejista Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018

PROCESSO Nº 21.959/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	1.500	Unidade	Estilete largo.	R\$ 0,94	R\$ 1.410,00
19	1.200	Pote	Brocal.	R\$ 6,52	R\$ 7.824,00
20	3.000	Rolo	Fita metaloide.	R\$ 6,56	R\$ 19.680,00

Itens 03, 19 e 20 – Kami Papelaria Ltda – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018

PROCESSO Nº 21.959/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	200	Pacote	Filinho para presente.	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
05	1.200	Pote	Gliter escolar.	R\$ 6,20	R\$ 7.440,00

Itens 04 e 05 – Quicklog Comércio Atacadista e Logística Eireli - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018

PROCESSO Nº 21.959/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	200	Dúzia	Pincel escolar nº 04.	R\$ 13,04	R\$ 2.608,00
08	200	Dúzia	Pincel escolar nº 08.	R\$ 15,26	R\$ 3.052,00
09	200	Dúzia	Pincel escolar nº 10.	R\$ 14,27	R\$ 2.854,00
10	200	Dúzia	Pincel escolar nº 12.	R\$ 19,71	R\$ 3.942,00
11	200	Dúzia	Pincel escolar nº 14.	R\$ 22,41	R\$ 4.482,00
12	200	Dúzia	Pincel escolar nº 16.	R\$ 26,55	R\$ 5.310,00
14	3.500	Pacote	Placa de E.V.A. 50g.	R\$ 13,29	R\$ 46.515,00
15	3.000	Pacote	Placas de E.V.A	R\$ 24,38	R\$ 73.140,00

Itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14 e 15 – Ônix Brasil Comercial Ltda - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018

PROCESSO Nº 21.959/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	300	Unidade	Pistola para aplicar cola.	R\$ 46,15	R\$ 13.845,00
16	2.500	Rolo	Barbante de algodão.	R\$ 3,33	R\$ 8.325,00

Itens 13 e 16 – Ana Valéria Tonelotto EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018

PROCESSO Nº 21.959/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	6.000	Pacote	Balão nº 07.	R\$ 3,29	R\$ 19.740,00

Item 17 – JC da Silva Suprimentos Para Escritório ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018

PROCESSO Nº 21.959/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
18	300	Rolo	Bobina de Papel couche para presente.	R\$ 39,50	R\$ 11.850,00

Item 18 – Andipel Papelaria Eireli – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 511/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2018

PROCESSO Nº 73.968/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais diversos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10.000	Unid.	Babador infantil	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00

Item 01 – Sheila Cristina Feitosa 25019006858

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2018

PROCESSO Nº 73.968/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais diversos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	20	Unid.	Banheira plástica	R\$ 20,45	R\$ 409,00
07	100	Unid.	Cesto plástico quadrado 60 litros	R\$ 74,75	R\$ 7.475,00

Itens 02 e 07 – Ana Valéria Tonelotto EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 513/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2018

PROCESSO Nº 73.968/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais diversos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	250	Unid.	Bateria de lítio	R\$ 0,65	R\$ 162,50
06	80	Unid.	Cesto plástico quadrado 20 litros	R\$ 16,50	R\$ 1.320,00

Itens 03 e 06 – Andipel Papelaria Eireli – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2018

PROCESSO Nº 73.968/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais diversos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	4.000	Unid.	Bico para mamadeira	R\$ 0,96	R\$ 3.840,00

Item 04 – Jorge H. Khury Junior – ME



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 515/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2018
 PROCESSO Nº 73.968/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais diversos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	3.000	Unid.	Crachá simples	R\$ 0,22	R\$ 660,00

Item 08 – Quicklog Comércio Atacadista e Logistica Eireli - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 516/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2018
 PROCESSO Nº 73.968/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais diversos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	200	Unid.	Cesto plástico	R\$ 21,99	R\$ 4.398,00
10	2.000	Unid.	Mamadeira	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00
11	4.000	Unid.	Pente	R\$ 1,15	R\$ 4.600,00
12	700	Unid.	Pulverizador	R\$ 3,99	R\$ 2.793,00
13	500	Unid.	Touca para banho	R\$ 0,92	R\$ 460,00

Itens 05, 10, 11, 12 e 13 – Lótus Comércio de Mercadorias Ltda - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 517/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2018
 PROCESSO Nº 73.968/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais diversos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	10.000	caixa	Luvas de vinil	R\$ 13,20	R\$ 132.000,00

Item 09 – Megacom Comércio e Serviços Eireli ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 675/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 393/2018
 PROCESSO Nº 141.627/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de projetor de imagens multimídia

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	120	Unid.	Varão para cortina - 04 metros.	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00
02	100	Unid.	Varão para cortina - 03 metros.	R\$ 22,20	R\$ 2.220,00

Itens 01 e 02 - Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda – ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos – Mandado Judicial.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
DROGAL FARMACÊUTICA LTDA.	01, 02, 06, 09, 12 e 14.
	03
CM HOSPITALAR S.A.	07, 08 e 11.
ONCO PROD. DISTR. DE PROD. HOSP. E ONCOL. LTDA.	10.
DUPATRI HOSP. COM. IMP. EXP. LTDA.	13 e 15.
FRACASSADO.	04 e 05.
DESERTO.	

Piracicaba, 13 de março de 2019.

Pedro Antonio de Mello
 Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Dental Prime- Prod. Odont. Méd. Hosp -Eirelli de que foi aplicada pena de multa de 1%, por dia de atraso, sobre o valor correspondente a entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 dias, ou seja, 10% sobre o valor da entrega em atraso, em relação ao item que causou prejuízo, referente ao Pregão Eletrônico 153/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 14 de março de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
 Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Gilmar Chizzolini ME de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 240/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 14 de março de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
 Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2018
 PROCESSO Nº 130.463/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	350.000	COM	CLOMIPRAMINA 25 MG.	R\$ 0,645	R\$ 225.750,00

Item 06 - Anbioton Importadora Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 501/2018
 PROCESSO Nº 155.247/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10	caixa	CERA ROSA, número 09, para articulação em lâminas, caixa com no mínimo 225g.	R\$ 15,06	R\$ 105,60

Item 01 - Dental Maria Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 467/2018
 PROCESSO Nº 161.069/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial e odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
18	700	UNI	FÉRULA: ou tala metálica de aço com espuma e alumínio; medindo 26 mm de largura e 1 metro de comprimento.	R\$ 6,99	R\$ 4.893,00
26	400	UNI	TALA MOLDÁVEL: aramada com estrutura metálica de arame com no mínimo 3,0 mm; medindo aproximadamente 120x12x03cm; tamanho GG; confeccionada com estrutura interna de grade metálica, protegida de oxidação, formada por barras transversais flexíveis; capaz de permitir boa moldagem e imobilização segura no membro aplicado; cobertura externa com, no mínimo, três camadas de espuma, (vedado o emprego de E.V.A – Etil Vinil Acetato) sendo: 02 camadas externas, em espuma anti-alérgica, com espessura aproximada de 7,5 mm, cada uma e, 01 ou mais camadas internas, em espuma semi-rígida, com espessura aproximada de 15 mm.	R\$ 19,80	R\$ 7.920,00
27	600	UNI	TALA MOLDÁVEL: aramada com estrutura metálica de arame com no mínimo 3,0 mm; medindo aproximadamente 86x10x03cm; tamanho G; confeccionada com estrutura interna de grade metálica, protegida de oxidação, formada por barras transversais flexíveis; capaz de permitir boa moldagem e imobilização segura no membro aplicado; cobertura externa com, no mínimo, três camadas de espuma, (vedado o emprego de E.V.A – Etil Vinil Acetato) sendo: 02 camadas externas, em espuma anti-alérgica, com espessura aproximada de 7,5 mm, cada uma e, 01 ou mais camadas internas, em espuma semi-rígida, com espessura aproximada de 15 mm.	R\$ 12,70	R\$ 7.620,00

Itens 18, 26 e 27 - Newcare Com. de Mat. Cir. e Hosp. Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 467/2018
 PROCESSO Nº 161.069/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial e odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	12.000	ROL	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO: medindo 10cm de largura por, no mínimo, 1,80m de comprimento, em fibra de algodão, cor natural clara, isenta de sujidades, distribuição uniforme do algodão; com uma camada de goma aplicada em uma das faces e relativa impermeabilidade protegendo a pele contra umidade do gesso. Embalagem com dados de identificação e procedência, n do lote, data de fabricação e data de validade. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde	R\$ 0,46	R\$ 7.345,00
4	10.500	ROL	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, medindo 20cm de largura por, no mínimo, 1,80m de comprimento; em fibra de algodão, cor natural clara, isenta de sujidades, distribuição uniforme do algodão; com uma camada de goma aplicada em uma das faces e relativa impermeabilidade protegendo a pele contra umidade do gesso.	R\$ 0,81	R\$ 8.505,00
10	6.500	ROL	ATADURA GESSADA: em rolo, medindo 10 cm x 2 m (LxC), confeccionada em tecido gaze (tecido tipo tela 100% algodão), impregnado com componentes químicos (gesso) na proporção adequada, permitindo o uso efetivo e boa secagem (tempo entre 5 a 6 minutos), enrolados de forma compacta, contínua e sem desfiamentos.	R\$ 1,13	R\$ 7.345,00

Itens 01, 04 e 10 - Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 467/2018
PROCESSO Nº 161.069/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial e odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	8.500	ROL	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO: medindo 12cm de largura por, no mínimo, 1,80m de comprimento; em fibra de algodão, cor natural clara, isenta de sujidades, distribuição uniforme do algodão; com uma camada de goma aplicada em uma das faces e relativa impermeabilidade protegendo a pele contra umidade do gesso.	R\$ 0,63	R\$ 5.355,00
3	10.000	ROL	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO: medindo 15 cm de largura por, no mínimo, 1,80m de comprimento; em fibra de algodão, cor natural clara, isenta de sujidades, distribuição uniforme do algodão; com uma camada de goma aplicada em uma das faces e relativa impermeabilidade protegendo a pele contra umidade do gesso.	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00

Itens 02 e 03 - Ortom Indústria Têxtil Ltda EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 467/2018
PROCESSO Nº 161.069/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial e odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
7	23.000	ROL	ATADURA DE CREPOM: constituída de uma faixa contínua de tecido com propriedades elásticas, enrolada alinhadamente em si mesma, sem emendas; não estéril, sem rasgos, deformidades, fiapos ou outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho; com bordas delimitadas, que não proporcionem o esgarçamento; com elasticidade no sentido longitudinal que permita a fixação firme no membro enfaixado; confeccionada em fios de algodão cru ou sintético; medindo 12 cm de largura, com comprimento mínimo em repouso de 1,80m e elasticidade de 50%; com no mínimo 13 fios/cm2; embalagem individual que garanta a integridade e identificação do produto.	R\$ 0,44	R\$ 10.120,00
8	17.000	ROL	ATADURA DE CREPOM: constituída de uma faixa contínua de tecido com propriedades elásticas, enrolada alinhadamente em si mesma, sem emendas; não estéril, sem rasgos, deformidades, fiapos ou outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho; com bordas delimitadas, que não proporcionem o esgarçamento; com elasticidade no sentido longitudinal que permita a fixação firme no membro enfaixado; confeccionada em fios de algodão cru ou sintético; medindo 15 cm de largura, com comprimento mínimo em repouso de 1,80m e elasticidade de 50%; com no mínimo 13 fios/cm2; embalagem individual que garanta a integridade e identificação do produto.	R\$ 0,51	R\$ 8.670,00

Itens 07 e 08 - C.B.S Médico Científica S/A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 467/2018
PROCESSO Nº 161.069/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial e odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	100	UNI	COLAR CERVICAL EM ESPUMA: tamanho G, medindo 55 cm de comprimento e 11 cm de largura, feito de espuma semirrígida de alta densidade que não deforme durante o uso ao qual se destina; formato anatômico, revestido por tecido de malha de algodão antialérgico uniforme e sem rebarbas; com fecho regulável em velcro permitindo ajuste e fixação.	R\$ 4,9910	R\$ 499,10
13	500	UNI	COLAR CERVICAL EM ESPUMA: tamanho M, medindo 53 cm de comprimento e 10 cm de largura, feito de espuma semirrígida de alta densidade que não deforme durante o uso ao qual se destina; formato anatômico, revestido por tecido de malha de algodão antialérgico uniforme e sem rebarbas; com fecho regulável em velcro permitindo ajuste e fixação.	R\$ 4,9910	R\$ 2.495,50
20	50	ROL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 6 cm de largura e 25 m de comprimento, constituída de fios de algodão, tipo punho simples de malha, com orifícios da trama medindo no máximo 1 mm em repouso e 2 mm quando esticada; com elasticidade adequada no sentido transversal promovendo firme fixação no membro; enrolamento uniforme em toda sua extensão, isenta de defeitos.	R\$ 7,30	R\$ 365,00
21	100	ROL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 8 cm de largura e 25 m de comprimento, constituída de fios de algodão, tipo punho simples de malha, com orifícios da trama medindo no máximo 1 mm em repouso e 2 mm quando esticada; com elasticidade adequada no sentido transversal promovendo firme fixação no membro; enrolamento uniforme em toda sua extensão, isenta de defeitos.	R\$ 8,90	R\$ 890,00
22	500	ROL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 10 cm de largura e 25 m de comprimento, constituída de fios de algodão, tipo punho simples de malha, com orifícios da trama medindo no máximo 1 mm em repouso e 2 mm quando esticada; com elasticidade adequada no sentido transversal promovendo firme fixação no membro; enrolamento uniforme em toda sua extensão, isenta de defeitos.	R\$ 9,40	R\$ 4.700,00
23	100	ROL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 12 cm de largura e 25 m de comprimento, constituída de fios de algodão, tipo punho simples de malha, com orifícios da trama medindo no máximo 1 mm em repouso e 2 mm quando esticada; com elasticidade adequada no sentido transversal promovendo firme fixação no membro; enrolamento uniforme em toda sua extensão, isenta de defeitos.	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
24	50	ROL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 15 cm de largura e 25 m de comprimento, constituída de fios de algodão, tipo punho simples de malha, com orifícios da trama medindo no máximo 1 mm em repouso e 2 mm quando esticada; com elasticidade adequada no sentido transversal promovendo firme fixação no membro; enrolamento uniforme em toda sua extensão, isenta de defeitos.	R\$ 14,50	R\$ 725,00
25	50	ROL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 20 cm de largura e 25 m de comprimento, constituída de fios de algodão, tipo punho simples de malha, com orifícios da trama medindo no máximo 1 mm em repouso e 2 mm quando esticada; com elasticidade adequada no sentido transversal promovendo firme fixação no membro; enrolamento uniforme em toda sua extensão, isenta de defeitos.	R\$ 18,50	R\$ 925,00

Itens 12, 13, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 - Cirúrgica São José Ltda.

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA – 8ª CHAMADA

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA para o Programa de Residência Médica - Edital nº 01/2019, conforme a seguir.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a matrícula no Programa de Residência Médica nº 01/2019, que será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, situada na Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP, das 09h às 16h dos dias 19 e 20 de março de 2019.

O candidato convocado a partir da segunda chamada que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 48 horas após a publicação em diário oficial, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória até a data determinada pela CNRM/MEC.

Parágrafo Único. Os convocados deverão comparecer munidos dos documentos elencados no item 9 do edital de abertura.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA									
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NP	ANULAÇÃO	PROVAB	TOTAL	SITUAÇÃO
5	2019130	Ana Carolina de Souza Lima	MG17191054	19/03/1992	35	3	0	38	CONVOCADO

ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA									
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NP	ANULAÇÃO	PROVAB	TOTAL	SITUAÇÃO
8	2019075	João Paulo Natalino Ferrari	484969304	04/10/1992	29	3	0	32	CONVOCADO

Piracicaba, 19 de março de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 23 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 11 de Março de 2.019

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
A M PELLIGRINOTTI FIBRAS ME.....	183506/2013
ALGAE BIOTECNOLOGIA LTDA.....	142031/2015
ATTIVCRED SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.....	157958/2017
BERACA COM. DE IMÓVIES PRÓPRIOS LTDA.....	70905/2011
BRENO BORGES MARK.ESP.EMPREEND.PARTIC.LTDA.....	47321/2007
DIOGO MACHADO AGUERA ME.....	66691/2015
DOUGLAS ROQUE PEREIRA SERRALHERIA ME.....	59745/2014
E.R. LAZRI STUDIO.....	36162/2007
FLORA NOBRE PAISAGISMO E JARD. LTDA ME.....	54623/2010
FOOD SUPPORT LTDA ME.....	157693/2014
FRAN DOBRA AÇO LTDA.....	45055/2010
FTS TRATAMENTO SUPERFICIAL LTDA.....	98953/2015
KOBIS CONSTR. CIVIL E COM. IMP.EXP.MAT. CONSTR.LTDA.....	2849/2013
M.S.B. DE OLIVEIRA ME.....	65016/2007
MANETONI DISTR. PROD. SID. IMP. E EXP. LTDA.....	24765/2005
MB4 LTDA.....	190127/2016
MC SANTOS ESPORTES ME.....	22257/2015
MELLO & FILHO PAISAGISMO LTDA ME.....	53232/2010
METROPOLE COMP. GRÁFICA S/C LTDA.....	12364/1998
POLIANA ROSSI BORGES SUITER ME.....	139405/2010
RABEL TRANSP. CORRET.SEG. E CONS. S/C LTDA.....	3641/1999
ROSELI APARECIDA TEIXEIRA TORREZAN ME.....	124295/2012
SANGIL COM. E SERV. DE LAMINAÇÃO LTDA ME.....	92028/2013
SC EQUIP. CONTRA INCEDIO LTDA ME.....	103894/2010
UNIDESING MANUTENÇÃO INDL. LTDA.....	13408/2006
WAGNER RÓGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA.....	159650/2018



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 24/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 47491/2016 que deu origem ao Auto de Infração nº 73504 de 12/03/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12 de março de 2019.

CONTRIBUINTE:
J. C. VIEIRA PANFLETAGEM - ME
END.: R CARLOS ZANOTTA, 877, PAULISTA - PIRACICABA/SP
CEP: 13401-220 - CPD: 638645 - CNPJ: 23.527.734/0001-29

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 25/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 20333/2019 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 71738 e ao Auto de Infração nº 73459, ambos de 12/02/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12 de março de 2019.

CONTRIBUINTE:
SINDICATO EMP. COM. HOTELEIRO PIRACICABA
END.: R DO ROSÁRIO, 1435, CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP: 13400-186 - CPD: 333361 - CNPJ: 56.987.910/0001-64

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 23 e 24 de março de 2019, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogal - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmácia Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
ALEMÃES/SÃO DIMAS		
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
VILA REZENDE		
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Drogal	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
SANTA TEREZINHA		
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria STIPP	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Piracicaba, 18 de março de 2019.

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 23 a 29 /03/2019

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 18 de março de 2019.

Balancete da Receita

FEVEREIRO/2019

FONTE: Sistema SIAFEM, Data de emissão 18 Março 2019 e hora de emissão 09:34:04.

Base de Informações referente à 17/03/19

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO	NO ANO
10000000	RECEITAS CORRENTES	1.394.701.497,00	1.394.701.497,00	104.033.437,99	230.033.442,62	1.164.668.054,38	
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	504.374.500,00	504.374.500,00	29.078.176,11	55.824.793,37	448.549.706,63	
11100000	IMPOSTOS	448.893.400,00	448.893.400,00	26.778.995,32	52.562.050,99	396.331.349,01	
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO PRNCI	57.276.500,00	57.276.500,00	3.038.792,50	6.265.489,88	51.011.010,12	
11130341	IMPOSTO S/RENDA RET FONTE OUTROS REND - PRINC	0,00	0,00	1.033.727,21	2.481.025,67	-2.481.025,67	
11180111	IMP.S/PROPR.PREDIAL TERR.URBANA IPTU PRINCIP	116.674.300,00	116.674.300,00	3.098.633,70	3.234.457,86	113.439.842,14	
11180112	IMPOSTO S/PROP PREDIAL TERR M. E JUROS	742.500,00	742.500,00	272,50	3.539,77	738.960,23	
11180113	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	22.990.000,00	22.990.000,00	2.212.438,76	4.360.653,22	18.629.346,78	
11180141	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL	42.427.000,00	42.427.000,00	2.809.392,61	5.281.364,33	37.145.635,67	
11180142	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M. JUROS	150.000,00	150.000,00	84.526,96	103.737,88	46.262,12	
11180143	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - DVD ATIVA	10.000,00	10.000,00	32.934,46	46.003,11	-36.003,11	
11180232	ISS IMP S/SERVICOS DE QUAL NATUREZA/M.JUROS	424.300,00	424.300,00	28.964,34	49.480,22	374.819,78	
11180233	ISS IMP S/SERVICOS QUALQ NATUREZA/DVD ATIVA	10.450.000,00	10.450.000,00	294.549,30	590.605,22	9.859.394,78	
11180234	ISS - DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS	50.000,00	50.000,00	201.161,56	395.168,02	-345.168,02	
11180265	I.S.S.- EMPRESA	154.226.000,00	154.226.000,00	10.886.720,74	23.530.306,05	130.695.693,95	
11180266	I.S.S.- AUTONOMO	3.924.500,00	3.924.500,00	0,00	3.087,38	3.921.412,62	
11180268	I.S.S.- SIMPLES NACIONAL	39.438.300,00	39.438.300,00	3.019.911,44	6.154.079,65	33.284.220,35	
11180269	I.S.S.- CONVENIOS STN	100.000,00	100.000,00	27.914,31	43.540,26	56.459,74	
11190113	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	9.054,93	19.512,47	-9.512,47	
11200000	TAXAS	53.137.600,00	53.137.600,00	2.293.926,19	3.250.008,55	49.887.591,45	
11220113	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA	50.000,00	50.000,00	4.371,07	8.394,61	41.605,39	
11220124	TAXA PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	26.543,13	77.309,62	-77.309,62	
11220125	TAXA DE CEMITERIOS	1.591.000,00	1.591.000,00	75.728,21	153.671,50	1.437.328,50	
11220126	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	35.532.600,00	35.532.600,00	1.413.765,35	1.447.375,49	34.085.224,51	
11220127	TAXA PELA PREST.DE SERV. NA ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	1.286,58	-1.286,58	
11220128	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.060.700,00	1.060.700,00	4.401,58	6.519,80	1.054.180,20	
11280125	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	530.300,00	530.300,00	16.294,61	33.535,22	496.764,78	
11280126	MULTAS, JUROS TX FISCALIZACAO E VIG. SANITARIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
11280127	REC.D.A TX DE FISCALIZACAO DE VIG. SANITARIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
11280128	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	6.151.900,00	6.151.900,00	10.970,13	25.610,85	6.126.289,15	
11280129	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	21.200,00	21.200,00	0,00	3.821,23	17.378,77	
11280135	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	42.400,00	42.400,00	2.364,77	4.256,58	38.143,42	
11280136	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	70.000,00	70.000,00	3.703,93	22.752,23	47.247,77	
11280137	MULTAS E JUROS TX PARA EX. PODER DE POLICIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
11280138	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	742.500,00	742.500,00	0,10	0,14	742.499,86	
11280139	REC.DA D.A TX P/ EXERC.PODER DE POLICIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
11280145	RECEITA D.A. - OUTROS TRIBUTOS	7.315.000,00	7.315.000,00	735.783,31	1.465.474,70	5.849.525,30	
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2.343.500,00	2.343.500,00	5.254,60	12.733,83	2.330.766,17	
11380211	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	212.100,00	212.100,00	0,00	0,00	212.100,00	
11380411	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	2.121.400,00	2.121.400,00	5.027,49	11.735,52	2.109.664,48	
11389913	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	227,11	998,31	9.001,69	
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	12.061.100,00	12.061.100,00	176.189,67	337.888,36	11.723.211,64	
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	156.100,00	156.100,00	17.603,76	23.165,23	132.934,77	
13100135	ALUGUEIS	106.100,00	106.100,00	0,00	1.550,00	104.550,00	
13100139	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	50.000,00	50.000,00	15.092,35	17.370,93	32.629,07	
13100213	CONC.PERM.AUTOR/CESSÃO USO DE BENS IMO.-D.A.	0,00	0,00	2.511,41	4.244,30	-4.244,30	
13200000	VALORES MOBILIARIOS	11.905.000,00	11.905.000,00	158.585,91	314.723,13	11.590.276,87	
13210015	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB	0,00	0,00	20.705,39	30.964,54	-30.964,54	
13210016	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE	0,00	0,00	24.155,15	50.542,93	-50.542,93	
13210017	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE	0,00	0,00	224,02	2.809,69	-2.809,69	
13210018	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR	0,00	0,00	297,68	622,56	-622,56	
13210019	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO	0,00	0,00	9.249,13	16.613,91	-16.613,91	
13210022	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE	0,00	0,00	274,86	532,30	-532,30	
13210023	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	105.000,00	105.000,00	1.292,88	2.580,93	102.419,07	
13210024	REMUN.DE OUTROS DEP.DE RECURSOS VINCULADOS	5.000.000,00	5.000.000,00	71.812,99	148.451,25	4.851.548,75	
13210025	REM. DE OUTROS DEP. DE REC. NAO VINCULADOS	6.800.000,00	6.800.000,00	29.346,61	60.377,82	6.739.622,18	
13210026	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA	0,00	0,00	1.227,20	1.227,20	-1.227,20	
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	648.500,00	648.500,00	5.000,00	20.500,00	628.000,00	
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	648.500,00	648.500,00	5.000,00	20.500,00	628.000,00	
16100211	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	648.500,00	648.500,00	5.000,00	20.500,00	628.000,00	
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	850.693.100,00	850.693.100,00	73.463.898,12	170.391.744,98	680.301.355,02	
17100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	244.348.900,00	244.348.900,00	19.510.943,35	36.725.481,79	207.623.418,21	
17180121	COTA PARTE DO FPM	83.140.200,00	83.140.200,00	7.271.981,86	13.892.262,47	72.247.937,54	
17180129	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-FPM	-16.628.040,00	-16.628.040,00	-1.454.396,32	-2.778.452,41	-16.628.040,00	
17180151	COTA PARTE ITR	3.600.000,00	3.600.000,00	59.388,10	182.186,44	3.454.250,84	
17180159	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-ITR	-720.000,00	-720.000,00	-11.877,62	-36.437,28	-720.000,00	
17180211	CFH-COTA PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.HIDRICOS	212.100,00	212.100,00	0,00	17.536,24	194.563,76	
17180221	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS	318.200,00	318.200,00	3.144,20	6.719,56	311.480,44	
17180231	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPÚ	74.200,00	74.200,00	10.560,28	22.192,69	52.007,31	
17180261	FEP - COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	848.500,00	848.500,00	82.379,71	166.198,34	682.301,66	
17180315	PAB-PISO ATENCAO BASICA	19.000.000,00	19.000.000,00	1.461.913,24	2.565.446,16	16.434.553,84	
17180316	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100.000.000,00	100.000.000,00	9.269.602,70	17.569.867,50	82.430.132,50	
17180317	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	2.000.000,00	2.000.000,00	163.657,39	163.657,39	1.836.342,61	
17180318	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2.000.000,00	2.000.000,00	366.809,68	366.809,68	1.633.190,32	
17180319	GESTAO DO SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
17180326							



17200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO.....	451.439.200,00	451.439.200,00	39.483.166,17	99.774.188,86	351.665.011,14
17280111	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL.....	446.000.000,00	446.000.000,00	31.853.592,85	69.191.549,82	390.646.760,10
17280119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-ICMS.....	-89.200.000,00	-89.200.000,00	-6.370.718,55	-13.838.309,92	-89.200.000,00
17280121	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL.....	97.000.000,00	97.000.000,00	16.953.608,04	53.808.618,38	53.953.105,36
17280129	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-IPVA.....	-19.400.000,00	-19.400.000,00	-3.390.721,64	-10.761.723,74	-19.400.000,00
17280131	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP.....	3.182.000,00	3.182.000,00	218.981,32	516.948,72	2.768.441,03
17280139	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.FUNDEB-IPI EXP.....	-636.400,00	-636.400,00	-43.796,27	-103.389,75	-636.400,00
17280141	CIDE-CONTR. INTERVENÇÃO DOMINIO ECONÔMICO.....	500.000,00	500.000,00	0,00	62.956,00	437.044,00
17280231	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN.....	954.600,00	954.600,00	163.172,30	321.082,54	633.517,46
17280315	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.....	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17280316	MEDICAMENTOS DOSE CERTA.....	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
17280317	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL.....	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
17280318	SAUDE PRISIONAL.....	760.000,00	760.000,00	0,00	378.000,00	382.000,00
17280320	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL.....	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
17280321	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL.....	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
17281026	FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR.....	5.300.000,00	5.300.000,00	0,00	0,00	5.300.000,00
17281027	FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDIO.....	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00
17281095	PROTECAO SOCIAL BASICA.....	282.500,00	282.500,00	23.438,01	46.957,14	235.542,86
17281097	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS.....	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
17281099	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE.....	293.000,00	293.000,00	24.259,45	48.602,69	244.397,31
17281100	FUNDAÇÃO - PROCON.....	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17281101	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.....	619.000,00	619.000,00	51.350,66	102.896,98	516.103,02
17300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS.....	1.125.000,00	1.125.000,00	40.452,30	78.138,90	1.046.861,10
17381015	CONV. DE COOPERACAO.....	1.125.000,00	1.125.000,00	40.452,30	78.138,90	1.046.861,10
17500000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU.....	153.780.000,00	153.780.000,00	14.429.336,30	33.813.935,43	119.966.064,57
17580111	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB.....	153.780.000,00	153.780.000,00	14.429.336,30	33.813.935,43	119.966.064,57
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	26.924.297,00	26.924.297,00	1.310.174,09	3.458.515,91	23.465.781,09
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU.....	17.351.700,00	17.351.700,00	1.090.093,66	2.893.931,18	14.457.768,82
19100113	MULTAS PREVISTAS-LEGISL.ESPECÍFICA-DIV.ATIVA.....	0,00	0,00	0,48	629,94	-629,94
19100120	AUTO DE INFRAÇÃO DE EDIFICACOES.....	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100121	AUTO DE INFRAÇÃO TRIBUTARIO IMOBILIARIO.....	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
19100142	MULTAS DE TRANSITO.....	15.677.500,00	15.677.500,00	1.038.674,02	2.824.090,41	12.853.409,59
19100143	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO.....	370.000,00	370.000,00	11.789,41	13.310,09	356.689,91
19100145	AUTO DE INFRAÇÃO NAO TRIBUTARIO.....	5.000,00	5.000,00	33.942,38	35.596,27	-30.596,27
19100630	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - ANIMAIS.....	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100631	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB.-LIMP. GERAL IMOVEL.....	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100632	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - CAÇAMBA.....	7.400,00	7.400,00	0,00	766,77	6.633,23
19100633	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB.-SEDEMA DIVERSOS.....	15.900,00	15.900,00	0,00	0,00	15.900,00
19100646	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL.....	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100647	AUTO DE INFRAÇÃO NAO TRIB.-MATO ALTO.....	44.500,00	44.500,00	1.933,48	4.140,04	40.359,96
19100648	AUTO DE INFRAÇÃO NAO TRIB.-ARBORIZACAO.....	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100649	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB.-PERTURB.SOSSEGO.....	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100651	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB.-CIDADE LIMP.....	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100652	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB.-ENTULHO.....	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100653	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB.-AMPACHAMENTO.....	7.400,00	7.400,00	0,00	411,82	6.988,18
19100654	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - FOGO.....	7.400,00	7.400,00	423,41	423,41	6.976,59
19100655	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB.-AREA VERDE.....	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100911	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS -PRINC.....	150.000,00	150.000,00	3.330,48	14.562,43	135.437,57
19200000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN.....	1.500.000,00	1.500.000,00	10.083,30	57.205,46	1.442.794,54
19210111	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI.....	0,00	0,00	8.595,99	8.595,99	-8.595,99
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - P.....	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
19280111	INDENIZACOES-ESPECÍF.DE ESTADOS,DF,MU-PRINCIP.....	0,00	0,00	0,00	11.579,24	-11.579,24
19280291	OUTRAS RESTITUICOES-ESPEC. ESTADOS,DF,MUN.....	0,00	0,00	0,00	32,12	-32,12
19280301	RESTITUICOES DIVERSAS.....	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	22.746,04	977.253,96
19280302	RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO.....	0,00	0,00	0,00	12.584,35	-12.584,35
19280303	REST. DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA.....	0,00	0,00	1.487,31	1.667,72	-1.667,72
19300000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO.....	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
19300215	RECEITA DE LEILOS DE MERCADORIAS APREEN.....	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES.....	8.017.597,00	8.017.597,00	209.997,13	507.379,27	7.510.217,73
19909911	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL.....	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909913	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDAATI.....	5.000,00	5.000,00	249,59	497,30	4.502,70
19909936	RECEITAS EVENTUAIS.....	1.139.097,00	1.139.097,00	171,94	32.500,17	1.106.596,83
19909937	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL.....	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
19909938	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
19909939	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA.....	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909946	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL.....	2.775.000,00	2.775.000,00	10.275,87	36.548,70	2.738.451,30
19909947	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS.....	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909948	FUNDEFIC- FUNDO DESENV.DA PESSOA C/DEFIC.....	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909949	PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO.....	60.000,00	60.000,00	8.521,74	8.521,74	51.478,26
19909955	FUNDO DE APOIO A CULTURA.....	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
19909956	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO.....	50.000,00	50.000,00	2.212,12	4.943,09	45.056,91
19909957	PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO.....	30.000,00	30.000,00	8.402,36	18.238,41	11.761,59
19909958	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL.....	70.000,00	70.000,00	4.726,98	10.004,04	59.995,96
19909959	ROT-REMUN.PELA OUTORGA DA CONCESSAO.....	125.000,00	125.000,00	11.483,76	22.967,52	102.032,48
19909965	ESTACIONAMENTO ROTATIVO.....	522.500,00	522.500,00	18.817,45	40.054,05	482.445,95
19909966	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE.....	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19909967	FUNGAPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA.....	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19909968	FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE.....	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909969	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO.....	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
19909978	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS.....	0,00	0,00	1.982,02	850,53	-850,53
19909988	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO.....	0,00	0,00	10.387,54	19.739,50	-19.739,50
19909989	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.....	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909995	OUTRAS RECEITAS.....	0,00	0,00	8.116,17	12.796,32	-12.796,32
19909996	REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS.....	1.500.000,00	1.500.000,00	124.649,59	299.717,90	1.200.282,10
20000000	RECEITAS DE CAPITAL.....	28.914.803,00	28.914.803,00	0,00	0,00	28.914.803,00
21000000	OPERACOES DE CREDITO.....	24.000.000,00	24.000.000,00	0,00	0,00	24.000.000,00
21100000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO.....	24.000.000,00	24.000.000,00	0,00	0,00	24.000.000,00
21190015	PAC - MOBILIDADE.....	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00
21190017	PROGRAMA PRO-TRANSPORTE - PAC 2.....	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
22000000	ALIENACAO DE BENS.....	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS.....	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
22130016	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS.....	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....	4.474.803,00	4.474.803,00	0,00	0,00	4.474.803,00
24100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA.....	1.205.000,00	1.205.000,00	0,00	0,00	1.205.000,00
24181016	IMPLANTAR UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA.....	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
24181092	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24189916	MINISTERIO DO TRABALHO-C.A.T.....	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
24200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO.....	3.269.803,00	3.269.803,00	0,00	0,00	3.269.803,00
24281026	CONSTRUÇÃO - EMEI VALE DO SOL.....	2.635.000,00	2.635.000,00	0,00	0,00	2.635.000,00
24281027	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - EMEI VALE DO SOL.....	134.803,00	134.803,00	0,00	0,00	134.803,00
24281093	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL DA RECEITA.....		1.423.616.300,00	1.423.616.300,00	104.033.437,99	230.033.442,62	1.193.582.857,38

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferências Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde e as transferências de convênios são verbas com gastos específicos.

Adriana Gallina Paes Mascarin
Contadora

Telma Trimer de Oliveira Pereira
Diretora Depto Adm.Financeira

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 302

Interessado: AGATHA CHRISTIE DA SILVA
Processo: 136303/2011
Assunto: Comércio Ambulante

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 06 de março de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 304

Interessado: ALOISIO MARCELINO DE LIMA FILHO
Processo: 2447/2018
Assunto: Recadastramento Anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 06 de março de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 305

Interessado: ANTONIO CEZAR MENDONÇA DA ROCHA
Processo: 188578/2017
Assunto: Recadastramento Anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 06 de março de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVAND



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 300

Interessado: JOAO PAULO DA SILVA PEREIRA
Processo: 188000/2017
Assunto: Recadastramento anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 06 de março de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 307

Interessado: REGINALDO ALMIR AMORIM
Processo: 193791/2017
Assunto: Recadastramento Anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 06 de março de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 313

Interessado: SIGUEHARO MIAKE
Processo: 25044/2014
Assunto: Recadastramento Anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 07 de março de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 308

Interessado: JOÃO MARCOS DOS SANTOS ALVES
Processo: 30277/2018
Assunto: Recadastramento Anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 07 de março de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 303

Interessado: RODRIGO DE SOUZA SILVA
Processo: 10338/2018
Assunto: Recadastramento Anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 06 de março de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 314

Interessado: VALDECI LINS ALVES
Processo: 116904/2010
Assunto: Recadastramento Anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 07 de março de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 299

Interessado: JOSE VALDIR GARCIA
Processo: 32156/2008
Assunto: Recadastramento Anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 07 de março de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 301

Interessado: RODRIGO DA SILVA PEDROSO
Processo: 1170/2018
Assunto: Recadastramento anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 06 de março de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 311

Interessado: NEUSA ALEXANDRA MORAIS CARDOSO
Processo: 107538/2008
Assunto: Recadastramento Anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 07 de março de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 312

Interessado: ROGERIO BUENO RODRIGUES
Processo: 16970/2018
Assunto: Recadastramento Anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 07 de março de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

PROCURADORIA GERAL

Termo de Cooperação Mútua e Utilização de Áreas Públicas que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DESPORTIVAMENINOS DE BRASIL. – CNPJ nº 19.128.327/0001-71 (SELAM) Proc. Admin. nº 182.916/2018.

Base Legal: Decreto Municipal nº 14.280/2011 de 08 de setembro de 2011. Objeto: Gerenciamento e administração do uso das dependências do campo de futebol Varzeano do Vila Sônia, localizado a Rua Humberto Venturini, nº 600, Piracicaba – SP incluindo equipamentos públicos de esporte, lazer e atividades motoras. Valor: Sem ônus. Prazo: 02 (dois) anos. Data: 15/03/2019.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA 25019006858. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (EDUCAÇÃO) Contrato nº 438/2019. Proc. Admin.: nº 164.946/2018. Licitação: Pregão Eletrônico nº 482/2018 - Ata de Registro de Preços nº 75/2019 (válida até 28/01/2020). Objeto: Fornecimento parcelado de nobreak. Valor: R\$ 1.949,95 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Prazo: 31/12/2019. Data: 15/03/2019.

Contratada: CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ nº 12.420.164/0001-57 (SAÚDE) Contrato nº 440/2019. Proc. Admin.: nº 75.938/2018. Licitação: Pregão Eletrônico nº 162/2018 - Ata de Registro de Preços nº 455/2018 (válida até 28/08/2019). Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandados judiciais. Valor: R\$ 8.526,00 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais). Prazo: 31/12/2019. Data: 15/03/2019.

Contratada: CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ nº 12.420.164/0003-19 (SAÚDE) Contrato nº 439/2019. Proc. Admin.: nº 75.938/2018. Licitação: Pregão Eletrônico nº 162/2018 - Ata de Registro de Preços nº 453/2018 (válida até 28/08/2019). Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandados judiciais. Valor: R\$ 886,50 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Prazo: 31/12/2019. Data: 15/03/2019.



Contratada: DAKFILM COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 61.613.881/0001-00 (SAÚDE)
 Contrato nº 441/2019.
 Proc. Admin.: nº 29.310/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 39/2018 - Ata de Registro de Preços nº 178/2018 (válida até 02/05/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 1.897,80 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).
 Prazo: 31/12/2019.
 Data: 15/03/2019.

Contratada: ELI LILLY DO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 43.940.618/0001-44 (SAÚDE)
 Contrato nº 442/2019.
 Proc. Admin.: nº 175.598/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 485/2018 - Ata de Registro de Preços nº 66/2019 (válida até 24/01/2020).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 2.496,96 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).
 Prazo: 31/12/2019.
 Data: 15/03/2019.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA – EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEMAP)
 Contrato nº 443/2019.
 Proc. Admin.: nº 152.076/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 420/2018 - Ata de Registro de Preços nº 684/2018 (válida até 20/12/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de papéis gráficos.
 Valor: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).
 Prazo: 31/12/2019.
 Data: 15/03/2019.

Contratada: FILIPE BUENO HOOG 04302158948. – CNPJ nº 18.298.698/0001-39 (SEMUTRI)
 Contrato nº 444/2019.
 Proc. Admin.: nº 147.160/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 476/2018.
 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
 Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 15/03/2019.

Contratada: JORGE H. KHURY JUNIOR – ME. – CNPJ nº 19.515.680/0001-04 (SEDEMA)
 Contrato nº 445/2019.
 Proc. Admin.: nº 76.722/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 470/2018.
 Objeto: Aquisição de máquinas e acessórios.
 Valor: R\$ 1.021,00 (um mil, vinte e um reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 15/03/2019.

Contratada: ISMED FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 21.013.392/0001-01 (SAÚDE)
 Contrato nº 446/2019.
 Proc. Admin.: nº 81.921/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 198/2018 - Ata de Registro de Preços nº 429/2018 (válida até 24/08/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).
 Prazo: 31/12/2019.
 Data: 15/03/2019.

Contratada: ISMED FARMACÊUTICA LTDA – EPP. – CNPJ nº 21.013.392/0001-01 (SAÚDE)
 Contrato nº 447/2019.
 Proc. Admin.: nº 148.349/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 419/2018 - Ata de Registro de Preços nº 110/2019 (válida até 07/02/2020).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender o mandato judicial.
 Valor: R\$ 717,24 (setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
 Prazo: 31/12/2019.
 Data: 15/03/2019.

Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP. – CNPJ nº 24.826.631/0001-22 (SAÚDE)
 Contrato nº 448/2019.
 Proc. Admin.: nº 184.529/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2018 - Ata de Registro de Preços nº 118/2018 (válida até 28/03/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais).
 Prazo: 31/12/2019.
 Data: 15/03/2019.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA – EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEMAP)
 Contrato nº 449/2019.
 Proc. Admin.: nº 98.004/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 287/2018.
 Objeto: Aquisição de material elétrico.
 Valor: R\$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 15/03/2019.

Contratada: DAKFILM COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 61.613.881/0001-00 (SAÚDE)
 Contrato nº 450/2019.
 Proc. Admin.: nº 132.025/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 371/2018 - Ata de Registro de Preços nº 673/2018 (válida até 13/12/2019).
 Objeto: Fornecimento de insulinas para atender mandados judiciais.
 Valor: R\$ 1.374,00 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais).
 Prazo: 31/12/2019.
 Data: 15/03/2019.

Contratada: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME. – CNPJ nº 28.123.417/0001-60 (SAÚDE)
 Contrato nº 451/2019.
 Proc. Admin.: nº 148.349/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 419/2018 - Ata de Registro de Preços nº 105/2019 (válida até 07/02/2020).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender o mandato judicial.
 Valor: R\$ 2.680,10 (dois mil, seiscentos e oitenta reais e dez centavos).
 Prazo: 31/12/2019.
 Data: 15/03/2019.

Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICALTDA. – CNPJ nº 43.295.831/0001-40 (SAÚDE)
 Contrato nº 452/2019.
 Proc. Admin.: nº 148.349/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 419/2018 - Ata de Registro de Preços nº 106/2019 (válida até 07/02/2020).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender o mandato judicial.
 Valor: R\$ 2.142,76 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).
 Prazo: 31/12/2019.
 Data: 15/03/2019.

MUNICÍPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE
 No. do Documento: 2019NE00168 Data de emissão: 14/03/2019 Gestao: 00001
 Orgao : 46.341.038/0001-29-PROCURADORIA GERAL
 UG Descrição No. Processo
 030100 PROCURADORIA GERAL NACIONAL 22878/2019
 Credor: SILVER DIST.E COM.DE MAT.P/SEG.LTDA EPP CNPJ/MF 11950435-0001/13
 Endereço: R.VER. JOAQUIM SOARES DE ARAUJO,473 GUA:1090DE13/0897DE16/2527D17
 Cidade: CAJAMAR SEMUT:281 UF: SP CEP: 7750000 Origem Material
 Esfera Evento UO Programa de Trabalho Ponte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 3011 0309200420210000 0101011000 44905234
 Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 8666/93	Empenho Orig.:	Acordo:
Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO	Modalidade: 1 ORDINARIO	
Saldo Anterior	Valor do Empenho: R\$	Saldo Disponível
	*****138,26	*****138,26
CENTO E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS*****		
Janeiro	Fevereiro	Marco
		138,26
Abril	Maio	Junho
		DESEMBOLSO
Julho	Agosto	Setembro
		PREVISTO
Outubro	Novembro	Dezembro
		Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	VENTILADOR DE TETO MARCA:NEW DELTA	1	138,26	138,26

TOTAL OU A TRANSPORTAR ==> R\$ *****138,26
 Local e Data da Entrega
 PROCURADORIA GERAL 14/03/2019
 RESPONSÁVEL PELA EMISSAO
 273387178/18 - FABIANA APARECIDA MARTINS DA S
 ORDENADOR DE DESPESA
 493887083/5 - MILTON SERGIO BISSOLI

Milton Sérgio Bissoli
 Procurador Geral do Município
 OAB/SP 91.244

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 05/2019

Execução de serviços de manutenção e conservação de via pública (tapa buraco) no perímetro urbano do município

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI interpôs recurso quanto à decisão desta Comissão.

Diante do exposto, abrimos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 18 de março de 2019.

Marcel Varella Pires
 Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO N.º 05/2019
 NOTIFICAÇÃO N.º 07/01/2019
 PREGÃO N.º 81/2018 - PROCESSO N.º 2234/2018
 CONTRATO Nº 43/2018

O SEMAE faz saber que a defesa prévia face à Notificação n.º 07/01/2019 da empresa IMPÉRIO SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.394.512/0001-94 foi acolhida e no mérito julgada improcedente.

Pelo descumprimento de obrigação contratual, a empresa fica MULTADA no importe de R\$ 86,56 (oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de março de 2019

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 1/2019 (Aquisição de combustível), a favor da empresa GT COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA, ficando registrado o desconto de 0,45%, o maior desconto do lote 1.

Piracicaba, 15 de março de 2019.

Matheus Antonio Erlar
 Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Decreto nº 1851 de 01 Fevereiro de 2019.
 (Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 655 de 11 de Junho de 2018; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, a saber:

ACRÉSCIMOS	
02.02.02.03.092.0004.2008-339036 (029) – Serv. 3º Pess. Física	7.200,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339039 (039) – Serv. 3º Pess. Jurídica	35.000,00
02.02.04.04.123.0007.2014-339039 (049) – Serv. 3º Pess. Jurídica	5.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (070) – Serv. 3º Pess. Jurídica	145.000,00
02.02.08.12.365.0012.2287-339039 (111) – Serv. 3º Pess. Jurídica	10.600,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339039 (121) – Serv. 3º Pess. Jurídica	5.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339036 (200) – Serv. 3º Pess. Física	700,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339039 (203) – Serv. 3º Pess. Jurídica	400,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339039 (204) – Serv. 3º Pess. Jurídica	1.300,00
	210.200,00

REDUÇÕES

02.02.02.03.092.0004.2008-339039 (030) – Serv. 3º Pess. Jurídica	7.200,00
02.02.03.04.122.0006.2009-319011 (034) – Vectos e Vant. Fixas-Pes.Civil	30.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339036 (038) – Serv. 3º Pess. Física	5.000,00
02.02.04.04.123.0007.2014-339030 (047) – Material de Consumo	5.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319011 (056) – Vectos e Vant. Fixas-Pes.Civil	85.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (061) – Material de Consumo	60.000,00
02.02.09.12.365.0012.2287-339030 (109) – Material de Consumo	10.600,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339030 (118) – Material de Consumo	5.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339030 (198) – Material de Consumo	1.300,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339039 (202) – Serv. 3º Pess. Jurídica	1.100,00
	210.200,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
 Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FERNANDO RENATO HYPOLITO
 Diretor de Finanças e Patrimônio



Decreto nº 1852 de 01 Fevereiro de 2019.
(Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 303.100,00 e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 661 de 26 de Outubro de 2018; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 303.100,00 (Trezentos e tres mil, e cem reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.03.04.122.0005.2282-339046 (033) – Auxílio Alimentação	297.400,00
02.02.06.10.301.0008.2017-449052 (154) – Equipos e Material Permanente	5.700,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

- Superávit Financeiro do exercício anterior, calculado de acordo com o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964. 5.700,00

- Anulação parcial, calculado de acordo com o § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.03.04.122.0005.2011-339032 (032) – Mat., be, ou serv. Distr. Gratuita	72.400,00
02.02.04.99.999.9999.2099-999999 (051) – Reserva de Contingência	225.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FERNANDO RENATO HYPOLITO
Diretor de Finanças e Patrimônio

Decreto nº 1854 de 20 Fevereiro de 2019.
(Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 86.000,00 e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 675 de 20 de Fevereiro de 2019; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.02.18.04.364.0035.2286-339040 (224) – Serv. da Tecnologia Inform. e Comun.	86.000,00
---	-----------

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulação parcial, calculado de acordo com o § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.18.04.364.0035.2286-339039 (212) – Serv. 3º Pessoa Jurídica	86.000,00
---	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 20 de Fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FERNANDO RENATO HYPOLITO
Diretor de Finanças e Patrimônio

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS 01/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho, com sede à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que se acha aberta a Tomada de Preços 01/2019, que objetiva a contratação de empresa para executar obras e serviços de recapeamento asfáltico de vias públicas do Bairro Nossa Senhora Aparecida e do Jardim Palmares II, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Os elementos técnicos que servem de anexo ao edital poderão ser retirados diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00. Poderão ser feitas consultas e download do edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Será exigido cadastramento prévio, visita técnica e caução de participação. Os envelopes com a documentação e a proposta financeira deverão ser protocolizados até às 8:50 horas do dia 09/04/2019 sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 9:00 horas (horário de Brasília/DF). Saltinho/SP, 18/03/2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS 02/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho, com sede à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que se acha aberta a Tomada de Preços 02/2019, que objetiva a contratação de empresa para executar obras e serviços de recapeamento asfáltico de vias públicas do Jardim Agrolar e do Jardim Palmares I e II, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Os elementos técnicos que servem de anexo ao edital poderão ser retirados diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00. Poderão ser feitas consultas e download do edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Será exigido cadastramento prévio, visita técnica e caução de participação. Os envelopes com a documentação e a proposta financeira deverão ser protocolizados até às 8:50 horas do dia 10/04/2019 sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 9:00 horas (horário de Brasília/DF). Saltinho/SP, 18/03/2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS 03/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho, com sede à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que se acha aberta a Tomada de Preços 03/2019, que objetiva a contratação de empresa para executar obras e serviços de infraestrutura de drenagem, recapeamento e pavimentação asfáltica das seguintes vias públicas: Rua do Moimho, Rua João Antônio Mendes, Rua Eugênio Furlan e Rua Adelino Bertazzoni, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Os elementos técnicos que servem de anexo ao edital poderão ser retirados diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00. Poderão ser feitas consultas e download do edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Será exigido cadastramento prévio, visita técnica e caução de participação. Os envelopes com a documentação e a proposta financeira deverão ser protocolizados até às 8:50 horas do dia 11/04/2019 sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 9:00 horas (horário de Brasília/DF). Saltinho/SP, 18/03/2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 03/2019.

OBJETO: aquisição de carnes (bovina, suína, peixe e ave), frios e embutidos de primeira qualidade para atender ao cardápio oficial aprovado do programa municipal de alimentação escolar durante o ano letivo de 2019.

DATA: 14 de março de 2019.

PROCESSO: 345/2019.

PRAZO DE VALIDADE DESTAATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

DETENTORAS:

Donisete & Amanda Mercado Ltda ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 89.830,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019.

Júlio César da Silva Junior ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.344,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019.

Supermercado Lopes de Saltinho Ltda ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.431,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019.

Saltinho, 14 de março de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

GABARITO PRELIMINAR - ESTAGIÁRIOS																			
MATEMÁTICA										PORTUGUÊS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	A	B	D	D	B	A	C	C	C	A	A	D	ANULADA	D	B	C	C	D

AMARILDO JOSÉ RODRIGUES

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

SETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Paulo Roberto da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, comunica que a Câmara Municipal, realizou Aditamento Contratual de LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMPUTADOR - SOFTWARES, nos termos que abaixo se resume:

DO CONTRATO ORIGINAL

Data: 15.03.2017

Contratada: FIORILLI S/C LTDA. SOFTWARE

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Prazo: 12 meses

Valor mensal: R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais)

Valor total: R\$ 17.880,00 (dezesete mil oitocentos e oitenta reais)

Proc. Admin. n.º 104/2017

Contrato n.º 002/2017

Fonte de recurso próprio

DO ADITAMENTO n. 001/2018

Data: 15.03.2018

Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Prazo: 12 meses.

Valor mensal: R\$ 1.517,86 (um mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos)

Valor total: R\$ 18.214,32 (dezoito mil duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos)

Proc. Admin. n.º 104/2017

Fonte de Recurso: próprio

DO ADITAMENTO n. 002/2019

Data: 15.03.2019

Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Prazo: 12 meses.

Valor mensal: R\$ 1.571,89 (um mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos)

Valor total: R\$ 18.862,68 (dezoito mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Proc. Admin. n.º 104/2017

Fonte de Recurso: próprio

Saltinho, 15 de março de 2019

Paulo Roberto da Silva
- Presidente -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: ACH DIMENSÃO INFORMÁTICA E CONTÁBIL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria sistêmica contábil especializada SIAFEM para a FUMEP.

DATA: 12/02/2019.

PRAZO: 06 (seis) meses, a partir da ordem de serviço.

VALOR TOTAL: R\$34.440,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

PROCESSO nº004/2019.

CONTRATO: n.º 003/2019.

Piracicaba, 18 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

PROCON

Relação de Auto de Infração gerado pela Fiscalização

Processo nº 2019 - 27084 – BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ 90.400.888/0654-30 - Auto de Infração 184 - série A1

Processo nº 2019 - 27096 – BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ 90.400.888/0653-50 - Auto de Infração 185 - série A1

EXTRAVIOS

A empresa Jacqueline de Pontes Rossi, 34171424828, inscrita sob o CNPJ n: 12.736.819/0001-09, inscrição municipal n: 619776, situada na Rua Rosa Brunelli, 101, Cond Jatob, Bairro: Nileste, Piracicaba-SP, comunica o extravio de 2 (dois) talões de notas fiscais, série "D", de numeração 01 a 100, autorização AIDF número 5955.



IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MARÇO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

ADALBERTO CARNEIRO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 105778, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1955 dias ou 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 36525/2019.

ROSANGELA APARECIDA DOMINGUES PERREIRA, servidora desta Municipalidade, onde exerce o cargo de Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1403 dias ou 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias. Protocolo n.º 38310/2019.

JOAO DOMINGOS TEIXEIRA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 121063, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e abastecimento, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2543 dias ou 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 34329/2019.

CASSIA CRISTINA TONIN DEL TIO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 166473, onde exerce o cargo de Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 5936 dias ou 16 (dezesseis) anos e 03 (três) meses e 06 (seis) dias. Protocolo n.º 32759/2019.

FABRICIO ADRIANO ANASTACIO JESUS, servidor desta Municipalidade, onde exerce o cargo de Impressor de Off Set, junto a Secretaria Municipal de Administração, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 6453 dias ou 17 (dezessete) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias. Protocolo n.º 34201/2019.

VERA CRISTINA BENIGNA SANTOS RIBEIRO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 142531, onde exerce o cargo de Professora de Pré Escola, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2557 dias ou 07 (sete) anos e 02 (dois) dias. Protocolo n.º 33163/2019.

Secretaria Geral

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 2.267, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

PROCESSO N.º 006/2019

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo n.º 006/2019, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) JOÃO ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 09 de FEVEREIRO de 2019, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 1.658,23 (Um mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
MARIA DE FATIMA TELES DE OLIVEIRA 18.621.230-6 266.816.958-50	ESPOSA 09/08/1953 VIÚVA	100% R\$ 1.658,23

PIRACICABA, 11 DE MARÇO DE 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 2.268, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

PROCESSO N.º 007/2019

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo n.º 007/2019, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) MANOEL LEMES RODRIGUES, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 08 de FEVEREIRO de 2019, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 3.201,74 (Três mil, duzentos e um reais e setenta e quatro centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
MARIA DE FATIMA MOURA LEMES RODRIGUES 20.810.530-X 115.266.808-07	ESPOSA 03/12/1967 VIÚVA	100% R\$ 3.201,74

PIRACICABA, 11 DE MARÇO DE 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.